

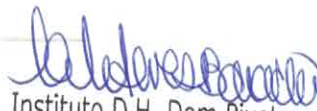
APRESENTAÇÃO PLANO DE TRABALHO

Casa da Juventude Carioca | AP1



SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA (JUV-RIO)
CHAMAMENTO PÚBLICO – N° 04/2022 | RENOVAÇÃO

Rio de Janeiro
2023-2024


Instituto D.H. Dom Pixote
Celi Alves Baracho
CPF 954.834.977-91

SUMÁRIO

	PG
1. DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE	3
2. APRESENTAÇÃO	4
2.1 Missão, Visão e Valores da Organização Social	4
2.2 Prêmios, Certificações e Títulos Institucionais	4
2.3 Experiência na Área de Interesse do Objeto	7
2.4 Capacidade Operacional de Execução	9
3. INTRODUÇÃO	12
3.1 Importância da IMPLANTAÇÃO DA CASA JUVENTUDE para a Cidade do Rio	13
3.2 Interesse em Executar o PROJETO CASA JUVENTUDE	13
4. JUSTIFICATIVA	13
5. OBJETIVOS	20
5.1 Objetivo Geral	20
5.2 Objetivo Específico	20
6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO-ALVO	20
7. METODOLOGIA	21
7.1 Horário de Funcionamento da CASA	21
7.2 Execução das Atividades CASA	22
7.3 Fluxo de Execução	22
7.4 Eixos Temáticos das Oficinas de Qualificação Profissional	24
7.5 Realização de Eventos Formatura dos cursos	25
8. RECURSOS HUMANOS	26
8.1 Equipe, Executora	27
8.2 Perfil e Atribuições da Equipe	28
8.3 Processo de Recrutamento e Seleção	29
8.4 Capacitação Profissional Continuada	29
9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS METAS	30
9.1 Resultados Esperados pela Execução	31
10. PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	32
10.1 Mecanismos de Sustentabilidade do Programa na Cidade do Rio	32
11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	33
12. ORÇAMENTO PROPOSTO	34
12.1 Cronograma de Desembolso	34
BIBLIOGRAFIA	
ANEXO I: Memória de Cálculo	36
ANEXO II: ORÇAMENTO	44

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE			
INSTITUTO DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE			
CNPJ: 31.315.120/0001-01			
Endereço: Rua Jorge Rudge, 130			
Bairro: Vila Isabel	Cidade: Rio de Janeiro	Estado: RJ	CEP: 20550-220
Tel.: (21) 3281.8044	http://www.dompixote.org		
Endereço eletrônico (e-mail): institucional@dompixote.org			
1.1 RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO			
Nome completo: CELI ALVES BARACHO			
Cargo: Presidente		Mandato: 2019-2023	
CPF: 954.834.977-91		Identidade: 00185970383	
Endereço: Oito de Dezembro, 390.			
Bairro: Vila Isabel	Cidade: Rio de Janeiro	Estado: RJ	CEP: 20550-201
Tel.: (21) 98181.8928	E-mail: institucional@dompixote.org		
1.2 RESPONSÁVEL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			
Nome completo: LUCIANO MACHADO BARROS			
CPF: 091.131.037-17		Identidade: 0457832890	
Telefones: (21) 38795541		E-mail: institucional@dompixote.org	
Nível de Escolaridade: Superior			
Formação: Educação Física			
1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO PROJETO			
Nome completo: ZILAH VIEIRA MEIRELLES			
CPF: 738.430.597-72		Identidade: 059530659	
Telefones: (21) 99912.2762		E-mail: zmeirelles@me.com	
Nível de Escolaridade: Superior – Doutorado			
Formação: Graduação em Serviço Social			



2 – APRESENTAÇÃO

2.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE**, fundado em 14 agosto de 1987, é uma instituição sem fins lucrativos, filantrópica, de assistência social. Há 34 anos, a organização reúne profissionais de diversas áreas do conhecimento, visando garantir um corpo técnico altamente qualificado para atuar frente às exigências sociais que impõe a sociedade brasileira. Apresenta uma estrutura de Cogestão compartilhada que procura integrar suas múltiplas equipes para assegurar uma atuação mais ágil e abrangente da realidade social.

Seus **OBJETIVOS**, consistem na execução de Programas e Projetos de Assistência Social, relacionado as novas Tecnologias Sociais nas áreas de: (a) Trabalho, Renda e Economia Solidária; (b) Saúde e Educação; (c) Desenvolvimento Social e Familiar, (d) Direitos Humanos, (e) Violência Urbana, (f) Esporte, Lazer e Cultura; entre outras áreas de caráter social. Suas ações estão voltadas para a população infanto-juvenil, adultos e idosos.

O Instituto, entende que a sua missão, visão e valores é a forma mais poderosa de inspirar, engajar e motivar suas equipes, parceiros e usuários no alcance de seus objetivos e metas de trabalho. **MISSÃO**: Desenvolver no ser humano o seu potencial criativo e inovador que seja capaz de melhorar a sua qualidade de vida, contribuindo para a prosperidade social e econômica para um novo futuro. **VISÃO**: Estar entre as principais organizações sociais de excelência no município do Rio de Janeiro, sendo referência de novas metodologias de grande impacto social e tecnológico. **VALORES**: transformam pessoas e histórias de vida. (a) Despertar valores positivos nas pessoas; (b) Respeito à dignidade e à diversidade do ser humano; (c) Responsabilidade socioambiental, com incentivo de ações para o desenvolvimento sustentável; (d) Integridade, transparência, Inovação e qualidade de vida; (e) excelência na execução e paixão pela Humanidade.

2.2 REGISTROS, CERTIFICAÇÕES, TÍTULOS INSTITUCIONAIS E PRÊMIOS

(A) Registros:

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); sob nº 71000.036201/2010-73.
Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS|RJ); sob nº 819
Conselho Municipal de Defesa Direitos da Criança e do Adolescente; sob nº 02/271/466.
Conselho Municipal de Defesa dos Direito da Pessoa Idosa (CMDEPI); sob nº 03/12.
Conselho Federal de Educação Física do Rio de Janeiro, sob nº PJ002993.

(B) Títulos e Certificações:

Certificado da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer;
Tecnologia Social: Juventudes e Empreendedorismo pela Fundação Banco do Brasil;
Tecnologia Social: Redes de Territórios Educativos pela Fundação Banco do Brasil.
Título de Utilidade Pública Municipal – Rio de Janeiro.

(C) Participações em Conselhos e Redes Intersetoriais:

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tipo de Participação: Responsável pela Comissão de Garantia de Direitos

Período: 2002-2003.

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDEPI)

2014-2016 | Presidente do Conselho representando das OSC.

2016-2018 | Vice-Presidente do Conselho representando das OSC.

2022-2024 | Conselheira do Conselho representando das OSC.

(D) PRÊMIOS

Prêmio Itaú Social UNICEF em 2019

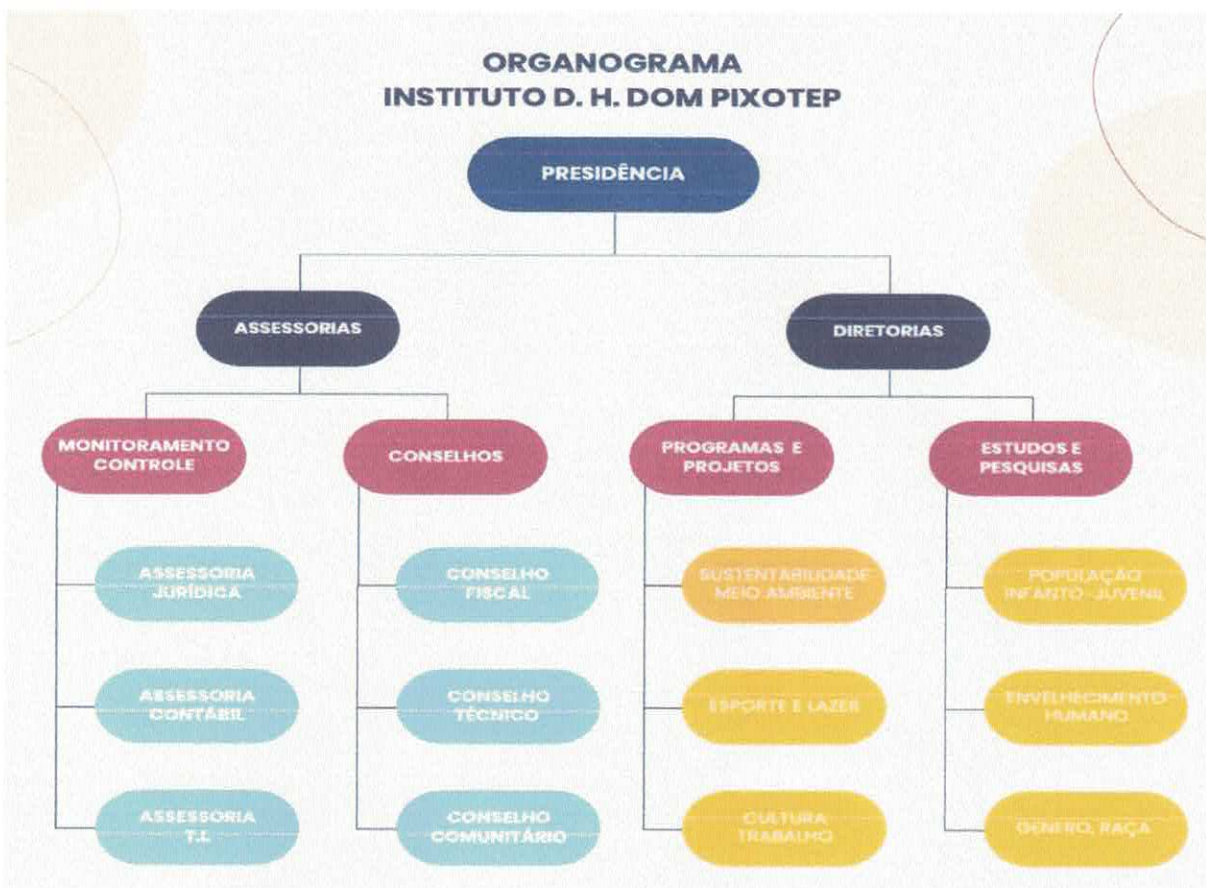
Menção Honrosa.

Prêmio Lions Empresa Cidadã:

Conferido pela Associação Internacional de LIONS CLUB em 2017.

Top Social ADVB:

Conferido pela Associação dos Dirigentes de Marketing do Brasil em 2016.



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO INSTITUTO:

A Instituição conta com os seguintes profissionais expertos (qualificados tecnicamente), que integram a equipe técnica-operacional:

1- NOME: CELI ALVES BARACHO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Assistente social, Pós-graduação pela Escola Nacional de Saúde Pública/Fiocruz (2009); Especialista na área de envelhecimento Humano.

Nº INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE: CRESS/RJ_14491

VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO: Diretora-Presidente.

2- NOME: ZILAH VIEIRA MEIRELLES

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Assistente social, Doutora em Ciências, pela Escola Nacional de Saúde Pública/Fiocruz (2008); Consultora do Ministério da Ciência e Tecnologia. Especialista na área da juventude e violência urbana.

Nº INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE: CRESS/RJ Nº11189

VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO: Consultora | Superintende na Área de Projetos Sociais.

3- NOME: MARIA HELENA RUZANY

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: MÉDICA, Doutora em Ciências pela Escola Nacional de Saúde Pública/Fiocruz (1996-2000); professora Adjunta na UERJ.Ex-Consultora na W.K. Kellog Foundation.

Nº INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE: CRM

VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO: Consultora | Conselheira na Área de Projetos.

4- NOME: MARCELO DA SILVA MACHADO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Professor Educação Física, Doutor em Educação pela PUC-RIO (2017), Mestre em Saúde Pública (2010), e Pós-graduação na área de Educação e Saúde (2001) ambos pela Escola Nacional de Saúde Sérgio Arouca (FIOCRUZ).

VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO: CLT | EDUCAÇÃO E SAÚDE.

5- NOME: GILMARA MACEDO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação Administração. Pós-graduação Lato Sensu, Especialização em gestão de recursos humanos

VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO: CLT | Coordenação Setor Administrativo.

6- NOME: LUCIANO M. BARROS

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação em Educação Física, Especialista na área de Gestão Técnico-administrativa de Programas Sociais.

Nº INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE: CREF1 017181-G/RJ

VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO: CLT | Coordenação Técnica I

7-NOME: ELCIO ALVES PEREIRA

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação em Educação Física - Universidade Estácio de Sá.

Nº INSCRIÇÃO CONSELHO DE CLASSE: CREF1 045634-G/RJ -G/RJ

VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO: Consultor | Núcleo NBV-Esporte| Técnico II



2.3 EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE INTERESSE DO OBJETO:

Ao longo de sua trajetória, o Instituto já executou 102 projetos sociais, envolvendo um público aproximado de 112.000 mil adolescentes e jovens), em cinco Estados brasileiros. Sua atuação social, vem tendo apoio de órgãos nacionais e internacionais; como União Europeia, Embaixada Italiana, Organização Internacional do Trabalho (OIT), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Fundação W.K.Kellong, UNICEF, Casa da Moeda do Brasil, Comunidade Solidária - Banco Itaú, Fundação Banco do Brasil, Universidade do Estado o Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal de Rolândia e Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Destaca-se os seguinte projetos: (a) "Rede Juventude Carioca do Complexo das Comunidades do Acari", envolvendo cerca de 15.000 jovens, com financiamento da Fundação W.K.Kellogg; (b) "Projeto Identidade" de iniciação do jovem ao mundo do Trabalho, envolvendo cerca de 1.000 jovens, com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT e UERJ).



Fotos de atividades educacionais com jovens, no centro de treinamento do Instituto.



O Instituto sempre corroborou com as políticas públicas, na COGESTÃO de implantação de programas e projetos de relevância social, através de chamamento Públicos.

Cita-se, alguns exemplos:

(1) Programa Esporte, lazer e Desenvolvimento Comunitário (MEL)

Resumo: Atuou em 189 comunidades da cidade do Rio de Janeiro, envolvendo cerca de 30.000 adolescentes, jovens e adultos. Prefeitura do Rio de Janeiro, 2001-2003.

(2) Implantação do Programa Acessuas Trabalho, através de práticas de Tecnologias Sociais, na Cidade do Rio de Janeiro (SMASDH).

Resumo: É uma iniciativa da Política Nacional de Assistência Social para promover o acesso de seus usuários a oportunidades no mundo do **trabalho**, por meio de ações integradas e articuladas com as **Comunidades e Escolas** do município do Rio de Janeiro para a garantia dos direitos e cidadania das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Cobertura de 8.500 pessoas entre jovens, adultos e idosos. Conta com a Participação da REDE DE EDUCAÇÃO | ESCOLAS E COMUNIDADE. Prefeitura do Rio de Janeiro, 2018 até 2019.

(3) Projeto Economia Solidária e Desenvolvimento Sustentável, no Complexo do Morro dos Macacos | Vila Isabel. Resumo: Formou e capacitou 100 moradores da comunidade do Alto Simão (Complexo do Morro dos Macacos), no manejo de hortas comunitárias, produção e escoamento para o mercado, através da venda de produtos. UERJ, 2014-2015.

(4) Projeto Capacitação Profissional de Jovens Para o Mundo do Trabalho, Interculturalidade e Relação de Gênero nas comunidades ribeirinhas do Amazonas.

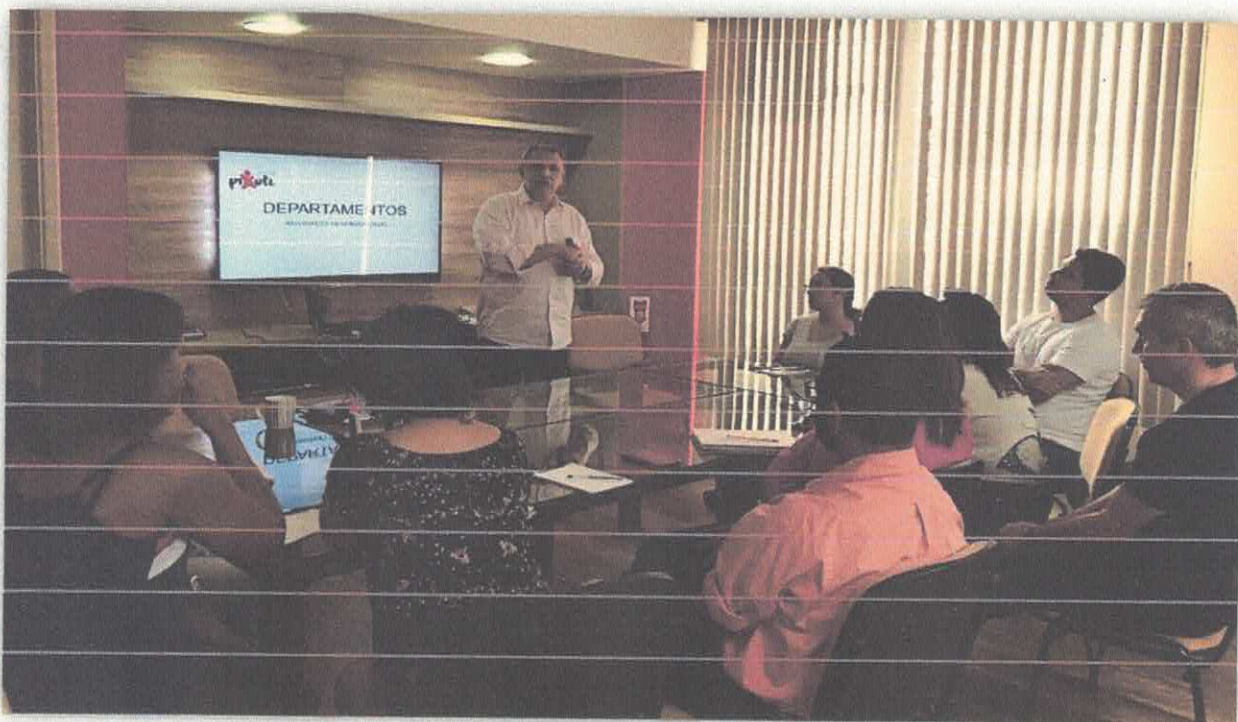
Resumo: formação profissional de 500 jovens para o primeiro emprego. Projeto articulado com as escolas ribeirinhas e o Instituto de Desenvolvimento Mamirauá | Tefé-AM, 2018-2019.

(5) Projeto VIVÊNCIAS, CIDADANIA e EMPREGO: Capacitação Profissional de Jovens Para o Mundo do Trabalho. Resumo: Formou e capacitou 270 jovens entre 14 e 18 anos, moradores de comunidades de Vila Isabel, Tijuca e Grajaú. Foi uma iniciativa é uma parceria com a Fundação MUDES. O objetivo é estimular os jovens a discutir sobre o seu futuro e as suas potencialidades pessoais e profissionais. 2018 até a presente data.

(6) Projeto de Moradia Urbana com Tecnologia Social em Economia Solidária e Desenvolvimento Sustentável. Resumo: Consistiu no estímulo ao desenvolvimento integral sustentável de duas comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.

2.4 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

O Instituto D. H. Dom Pixote, apresenta em seu quadro de recursos humanos 25 profissionais, em regime de CLT. Sendo, 17 profissionais de nível superior com doutorado, mestrado e pós-graduação, nas áreas de (serviço Social, Sociologia, Psicologia, filosofia, educação Artística, Gestão de Saúde Pública, administração, contabilidade, Recursos Humanos); 03 são de nível médio que atuam na secretaria, auxiliar de limpeza e almoxarifado. 05 jovens de idade entre 16 e 18 anos, são contratados pelo instituto no Programa de Menor Aprendiz. Situa-se, abaixo a equipe multidisciplinar que atuará diretamente no Plano de Trabalho, deste chamamento.



FOTOS: Capacitação Continuada da Equipe.



O Instituto D.H. Dom Pixote, dispõe de dois amplos espaços de trabalho, a seguir:

1. Casa SEDE Jorge Rudge



Rua Jorge Rudge, 130 - Vila Isabel.

Tipo de Atuação:

É a sede da organização social onde se localiza a parte. Técnico-administrativa.

Ambiente:

Apresenta 250M2, com área ampla externa, 01 auditório com capacidade de 30 pessoas, 02 salas de reunião, 01 biblioteca, 02 almoxarifados, 01 cozinha, 06 banheiros, 05 salas.

Infraestrutura: Dispõem de 15 mesas, 47 cadeiras, 15 computadores, 01 multimídia, Tv, Vídeo, Flip Chart.

2. Casa Social Noel Rosa



Rua Joubert Carvalho, nº 3 - Vila Isabel

Tipo de Atuação:

Espaço de atuação socioeducativa de convivência comunitária.

Ambiente:

Apresenta 400M2, com área ampla externa, churrasqueira, 01 auditório com capacidade de 50 pessoas, 02 salas de reunião, 03 almoxarifados, 01 cozinha, 04 banheiros, 06 salas.

Infraestrutura: Dispõem de 15 mesas, 47 cadeiras, 15 computadores, 1 multimídia, Tv, Vídeo, Flip

3. Espaço de Capacitação e Treinamento – PARCERIA UERJ



Evidencia-se que, o Instituto através das parcerias com as Universidades do Estado do Rio de Janeiro e Universidade Estácio de Sá, também conta com os espaços dessas universidades para eventos diversos de acordo com as necessidades do Programa.



[Handwritten signature]

3. INTRODUÇÃO

É recente a inclusão da temática JUVENTUDE na agenda política do Brasil e do mundo. As políticas públicas passaram a incluir as questões relacionadas à juventude, de forma mais consistente, por motivos emergenciais, já que os jovens são os mais atingidos pelas transformações no mundo do trabalho e pelas distintas formas de violência física e simbólica que caracterizam o século XXI.

No Brasil, o tema ganhou maior relevância na década de 90, a partir dos esforços de pesquisadores, organismos internacionais, movimentos juvenis e gestores municipais que enfatizavam a singularidade da experiência social desta geração de jovens. No entanto, até recentemente, as políticas públicas eram restritas ao universo do jovem e/ou adolescente, de até 18 anos. O debate público e a mobilização que ocorreram em torno do Estatuto da Criança e do Adolescente – uma das mais avançadas leis existentes no mundo – foram decisivos para a visibilidade dada aos direitos da infância e adolescência e às políticas públicas destinadas a essa faixa etária.

Assim, os jovens com idade superior a 18 anos eram atendidos por políticas voltadas para a população em geral e as políticas públicas de juventude eram marcadas por uma abordagem emergencial, cujo foco era o jovem em situação de risco social. Ainda que esta perspectiva seja importante, ela é insuficiente, pois é preciso considerar as heterogeneidades da juventude. O universo juvenil é complexo, compreende múltiplas singularidades que precisam ser levadas em consideração na elaboração e implementação de políticas públicas.

Diante do desafio de inovar esta concepção, o Governo Federal passou a reconhecer que a juventude não é única, mas sim heterogênea, com características distintas que variam de acordo com aspectos sociais, culturais, econômicos e territoriais. Este novo olhar inaugurou uma nova concepção de políticas públicas, que considera a juventude como um segmento social portador de direitos e protagonista do desenvolvimento nacional.

Entender as singularidades e as peculiaridades das juventudes e garantir direitos são fatores fundamentais para consolidar a democracia no Brasil, com inclusão social. É esta a perspectiva que norteia o Governo Federal na concepção e implantação de políticas públicas de juventude. Esta nova forma de considerar a juventude teve como marco importante a criação, se uma nova política Nacional de Juventude, conferida à juventude, o desenvolvimento de novas ações e a consolidação de práticas que buscam garantir direitos e oferecer oportunidades aos jovens brasileiros.

As últimas décadas tem testemunhado profundas transformações sociais, econômicas e culturais, afetando as rotinas produtivas e as relações sociais, comerciais e trabalhistas em todo o mundo. Este novo contexto produziu novas desigualdades sociais que exigiram do campo das

políticas públicas alternativas que enfrentassem o quadro de exclusão.

Como forma combater este quadro de exclusão, a Prefeitura da cidade do Rio, em 2021, criou a Secretaria Especial da Juventude (JUV_RIO), visando a formulação de políticas públicas para a juventude carioca. Neste sentido, seguindo os preceitos desta secretaria o PROJETO CASA DA JUVENTUDE CARIOCA é um marco importante para os jovens de nossa cidade.

3.1 A Importância do Programa Para a Cidade do Rio de Janeiro

A Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO), criada por meio do Decreto nº 48.426 de 14 de janeiro de 2021, nasce com a missão de promover a transformação social e os direitos da juventude carioca através de políticas públicas de acesso às oportunidades, promoção do bem-estar e estímulo à inovação e participação jovem. Portanto, ampliar as oportunidades da juventude carioca, garantindo as ferramentas necessárias para a sua emancipação é uma tarefa urgente que a JUV-RIO assume como prioridade a fim de mudar o quadro de desemprego que se agrava para as juventudes, através da promoção de instrumentos e políticas públicas intersetoriais voltadas às temáticas de empregabilidade, renda, assistência.

A CASA DA JUVENTUDE CARIOCA, apresenta um conjunto de cursos profissionalizantes, ações sociais e parcerias diretas a fim de promover a inclusão profissional e emancipação de jovens cariocas em situação de vulnerabilidade social. Amparado no Estatuto da Juventude, o programa busca contribuir para a efetivação do direito ao trabalho, à profissionalização e à renda, sob condições de equidade, segurança, liberdade e segurança, adequadamente remunerado e com proteção social. Desta forma, o projeto da CASA visa proporcionar o aprofundamento e efetividade dos direitos já previstos em lei que busca promover as áreas profissionais voltadas para o campo do audiovisual, comunicação, artes e saúde para além do trabalho informal. Ambos priorizando a qualificação e capacitação profissional da Juventude Carioca com o intuito de investir na formação social e econômica do indivíduo.

Espera-se, desta forma, que a CASA DA JUVENTUDE CARIOCA contribua efetivamente na vida dos jovens carioca, onde eles possam visualizar caminhos mais promissores.

3.2 Interesse em Executar o Projeto Casa da Juventude Carioca

O JOVEM, representa a força, os sonhos e o futuro de uma nação. São agentes ativos da transformação. O **jovem** é um sujeito com valores, comportamentos, visões de mundo, interesses, mas, também com necessidades singulares. Sua voz precisa sempre ser ouvida. Entre as principais aflições está o desemprego. Muitos terminam os estudos e, esperam muito tempo até entrarem no mercado de trabalho, sendo uma dificuldade que já acontecia antes do coronavírus. De acordo com especialistas, para o pós-pandemia, é necessário que os jovens

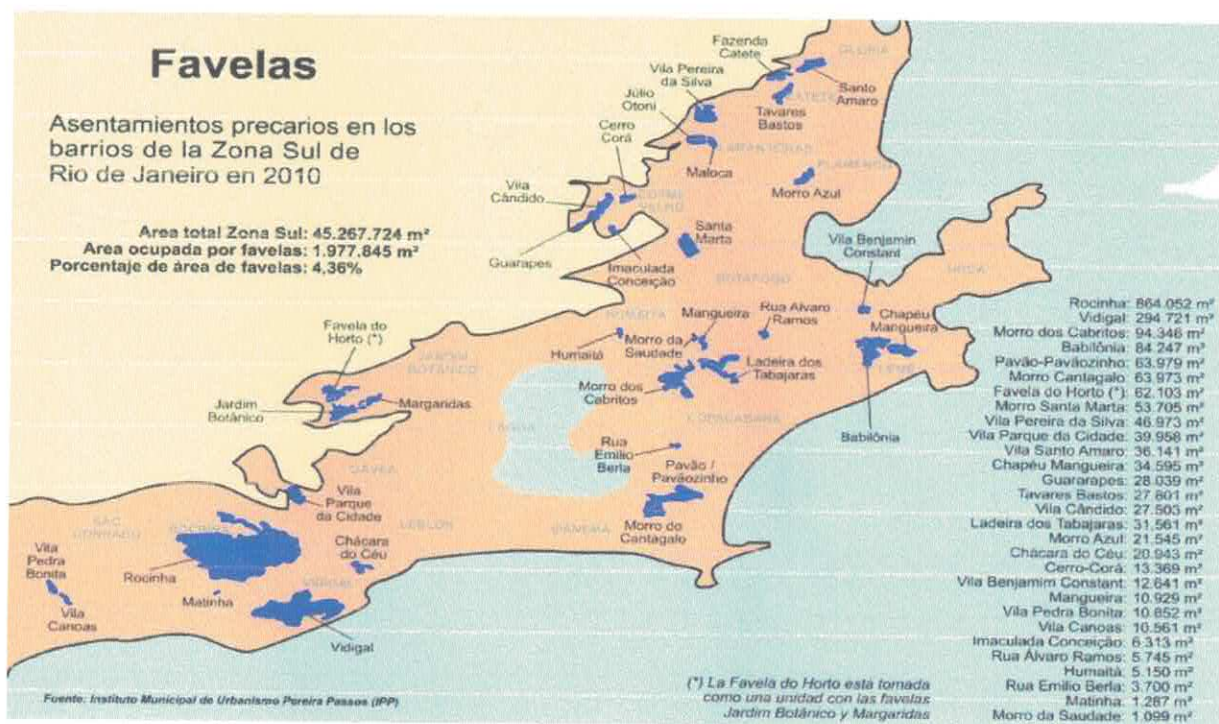
adquiram novas habilidades para que de fato acabem não se tornando uma geração perdida. Precisam ampliar competências para dar conta dos desafios impostos pela realidade e pelo mercado de trabalho.

O Instituto D. H. Dom Pixote, desde o seu surgimento sempre atuou nas questões específicas da juventude, sejam na execução, nos estudos, nas pesquisas sociais e, até mesmo na defesa de seus direitos. Portanto, ter a oportunidade de caminhar junto com a JUV-Rio, frente aos desafios de implementar uma política pública eficaz da juventude, na cidade do Rio de Janeiro, é se sentir parte de um grande caminho cheios de desafios, mas, também de esperança para a construir um cidadão melhor que lá na frente vai construir cidade melhor de se viver.

4. JUSTIFICATIVA

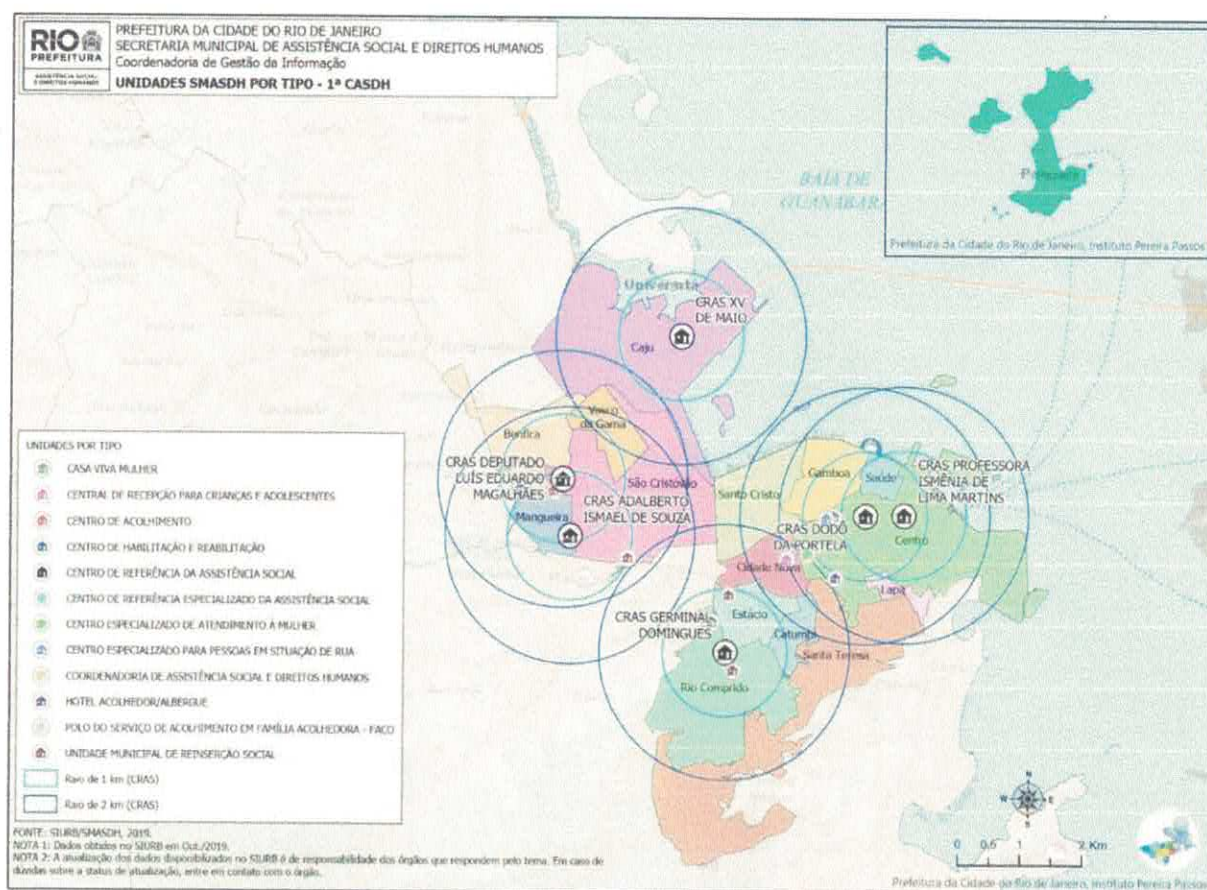
A Cidade do Rio de Janeiro, bem como as demais metrópoles brasileiras, está cercada por favelas. O Censo de 2010, IBGE, levantou 763 **favelas** na **cidade do Rio de Janeiro**, que abrigam 22% da população da **cidade**. O que faz da capital fluminense o município brasileiro com o maior número de moradores em **favelas**: 1.393.314 habitantes. A maioria das pessoas vivem em situação de risco social, convivem com maior grau de violências, são privadas de elementos básicos a sua sobrevivência.

Mapa 1 – Favelas da Cidade do Rio de Janeiro.



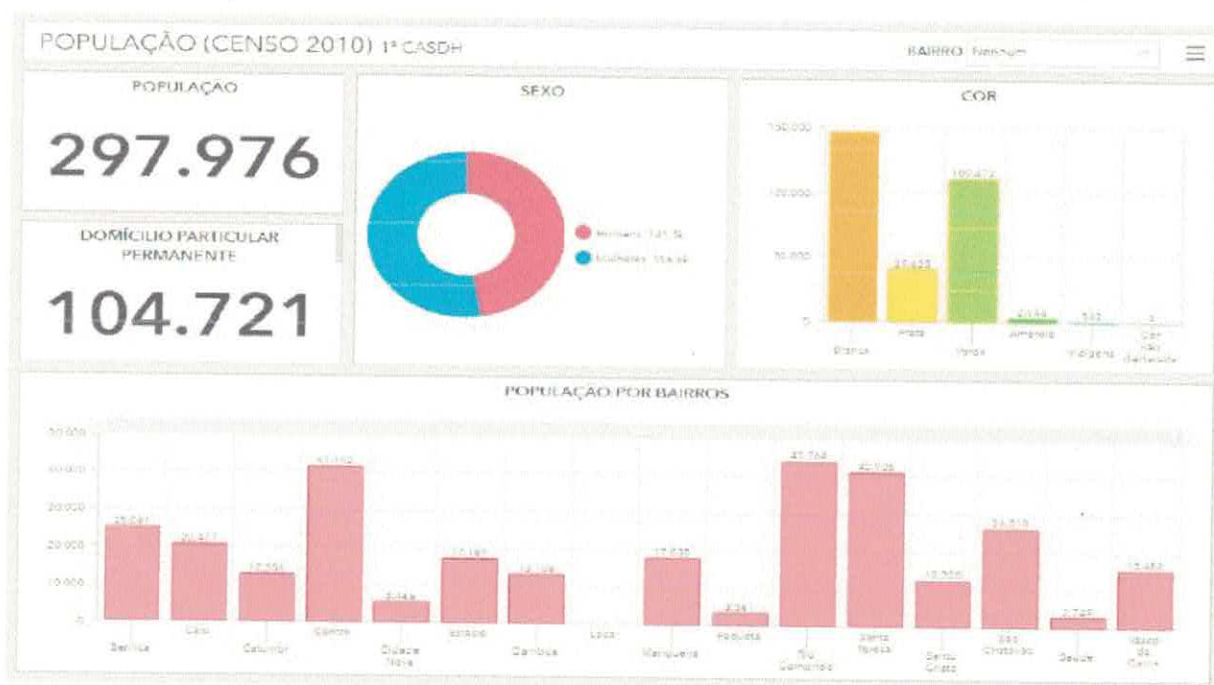
A CASA DA JUVENTUDE CARIOCA – AP1, será implantada na Área AP1, da Cidade do Rio de Janeiro. Esta área é composta por 16 bairros: Benfica, Caju, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Gamboa, Lapa, Paquetá, Rio Comprido, Santa Teresa, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde e Vasco da Gama. Seu limite territorial coincide integralmente com os limites da Área de Planejamento 1 (AP1); da Região de Planejamento 1.1 – Centro; e das Regiões Administrativas I (Portuária), II (Centro), III (Rio Comprido), VII (São Cristóvão) e XXIII (Santa Tereza).

Mapa 2 – Limite Territorial | AP1

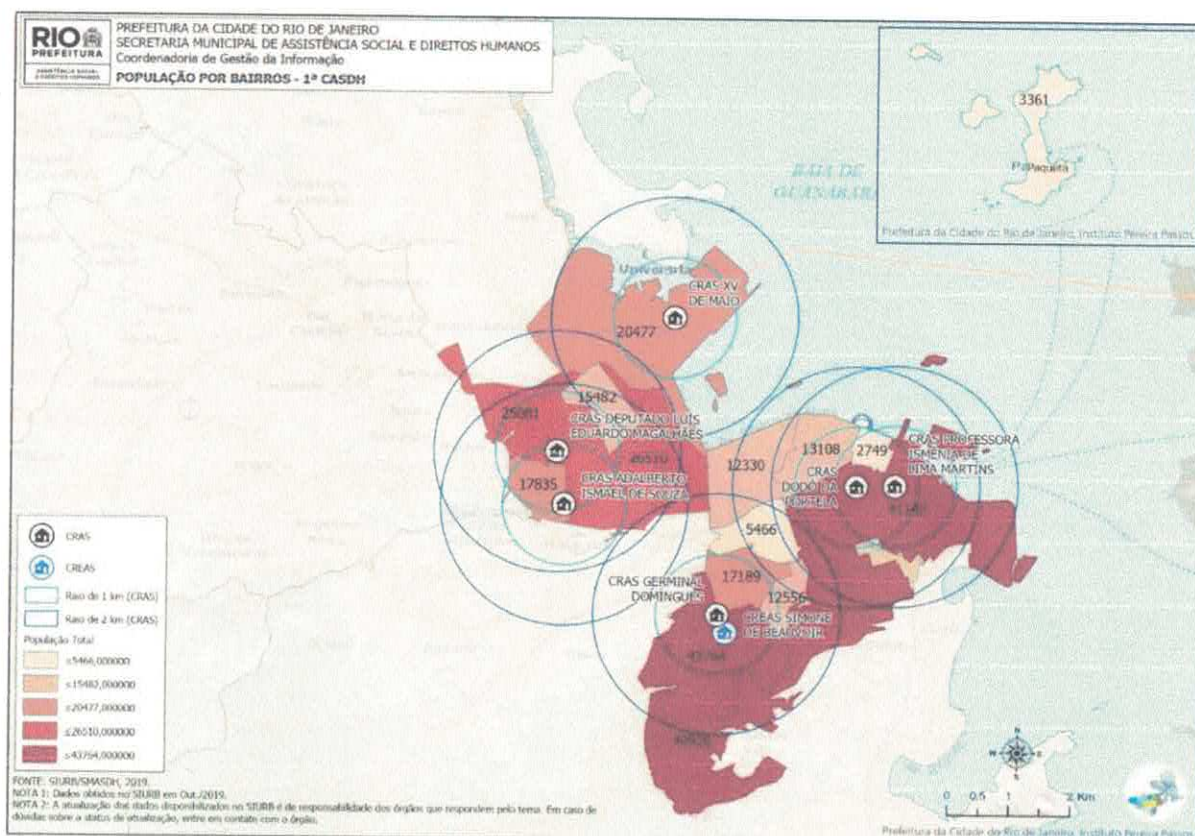


De acordo com o Censo demográfico 2010, esse território possuía 297.976 habitantes (4,7% do total da cidade) e 104.721 domicílios particulares permanentes (4,9% da cidade), uma relação de, aproximadamente, 2,8 pessoas por domicílio. Dentre os bairros mais populosos, destacam-se, respectivamente, Rio Comprido, Centro e Santa Teresa, todos com mais de 40 mil habitantes.

Figura 1 – Painel Perfil Geral da População | AP1



Fonte: IBGE, Censo 2010.

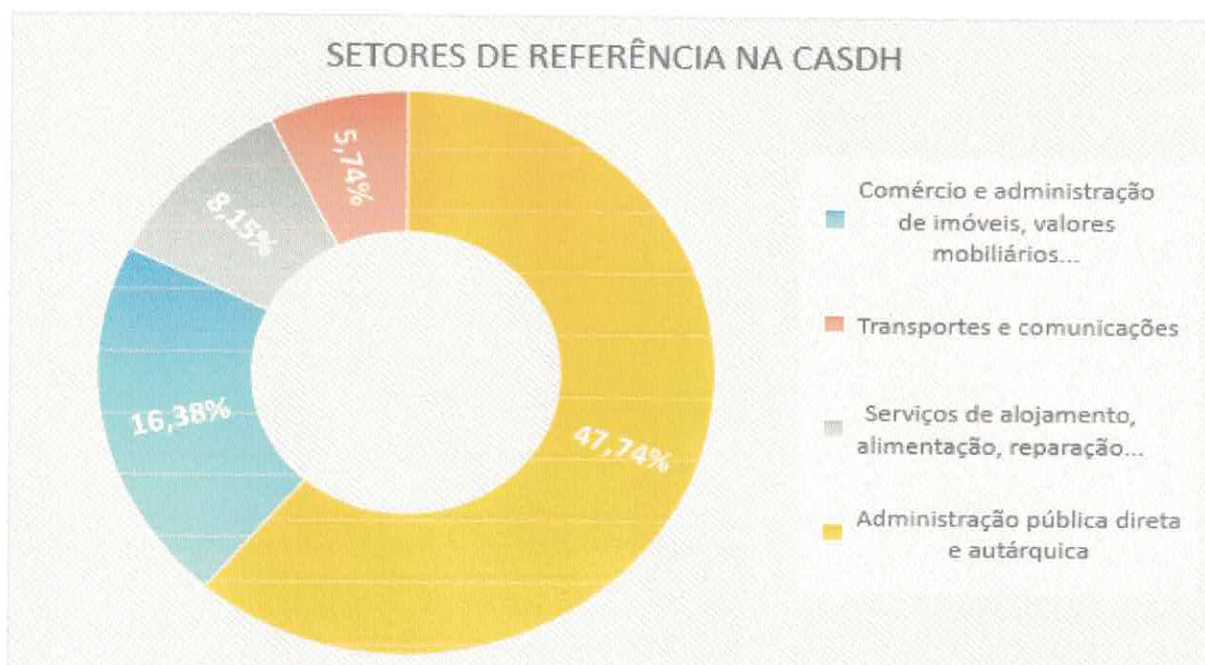
Mapa 3 – Distribuição da população por bairros | AP1

RISCO E RESILIÊNCIA

Com relação a existência e a localização das áreas mais sensíveis aos deslizamentos na 1ª Coordenadoria de Assistência Social – conforme o Mapa de Suscetibilidade a Escorregamentos do Rio de Janeiro elaborado pela Geo Rio –, destacam-se as áreas de relevo mais acidentado nos bairros Gamboa, Santo Cristo, Santa Teresa, Catumbi e Estácio, classificadas como status Alto. A cobertura pelo Sistema de Alerta nessa área é composta por 23 sirenes e 30 pontos de apoio distribuídos por 17 favelas. Nota-se a maior concentração na Região Administrativa do Rio Comprido, em especial, na favela Catumbi, com 2 sirenes e 3 pontos de apoio.

ECONOMIA E HABITAÇÃO

Com 816.204 empregos formais (aproximadamente 37,4% dos empregos formais da Cidade), a 1ª Coordenadoria de Assistência Social lidera as estatísticas de emprego, com destaque para o bairro Centro que concentra 494.825 desses postos de trabalho (22,7% do total da Cidade e 60,6% do total da CAS). Os outros bairros de destaque são Cidade Nova, Santo Cristo e São Cristóvão, todos com mais de 65 mil empregos (SIURB/Ministério da Economia, Relação Anual de Informações Sociais - RAIS). Dentre os setores de atividade econômica mais representativos em 2017 – setores que contabilizaram mais de 5% do total dos empregos formais da CAS, destacam-se (1) Administração Pública Direta e Autárquica com 47,7%; (2) Comércio e Administração de Imóveis, valores imobiliários com 16,4%; (3) Serviços de Alojamento, Alimentação com 8,15% e (4) Transportes e Comunicações com 5,7%. Gráfico 1 – Empregos Formais por Setor de Atividade Econômica.



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.

A partir do Mapa de Uso e Ocupação do Solo – elaborado e atualizado anualmente pelo Instituto Pereira Passos – IPP (disponível no Portal DATA.RIO) –, verifica-se a presença marcante das Áreas de Comércio e Serviço, com destaque para os bairros Centro e Caju. No bairro Centro, as áreas destinadas às atividades de Comércio e Serviços chegam a superar em extensão territorial as Áreas Residenciais. Essa característica explica, em grande medida, o contraste no volume de circulação de pessoas entre os dias de semana e nos fins de semana nessa parte da Cidade. Além das Áreas de Comércio e Serviços, a 1ª Coordenadoria de Assistência Social e também apresenta Áreas Industriais, sobretudo, nos bairros Imperial de São Cristóvão, Caju, Vasco da Gama e Benfica.

Com relação aos dados de favelas (SABREN/IPP), a 1ª Coordenadoria de Assistência Social abrange, aproximadamente, 68 favelas – 22 delas classificadas como de grande porte (mais de 500 domicílios) –, abrigando mais de 102.000 pessoas e mais de 31.000 domicílios particulares permanentes. Destacam-se as favelas Barreira do Vasco, Morro dos Telégrafos, São Carlos, Catumbi, Vila Arará e Parque Boa Esperança (RA – Portuária), todas com população superior a 5.000 habitantes. Os bairros Santa Teresa e Rio Comprido concentram grande parte das favelas da 1ª Coordenadoria de Assistência Social.

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DA AP1.

Em termos de infraestrutura e equipamentos públicos nas áreas de Transportes, Segurança Pública e Patrimonial, Educação, Saúde e Cultura, a 1ª CAS se caracteriza pela presença de:

Quadro 2 – Equipamentos públicos por áreas de atuação

TIPO DE GESTÃO	REDE SOCIOASSISTENCIAL	QTDE
PÚBLICA MUNICIPAL	(1) Coordenadoria de Assistência Social (CAS); (6) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); (1) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); (1) Casa Viva Mulher; (1) Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM); (1) Centro Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop); (3) Unidades de Reinserção Social (URS); (1) Hotel Acolhedor/Albergue; (1) Central de Recepção para Crianças e Adolescentes e (1) Polo do Serviço de Atendimento em Família Acolhedora (FACO).	17
PRIVADA CONVENIADA	(2) Centros de Habilitação e Reabilitação; (1) Centro de Acolhimento e (1) Hotel Acolhedor/Albergue.	04

Desta forma, verificamos que o segmento populacional da Juventude, entre 15 e 19 anos, representa 24,1% do total de Habitantes da Cidade do Rio. Observa-se que este percentual é bastante significativo. Porém, apesar de representar quase 1/4 da população, os jovens cariocas enfrentam diferentes barreiras para sua emancipação e inserção no mercado de trabalho, barreiras essas que vêm se agravando na última década.

O No que diz respeito à inserção profissional, segundo dados da Fundação Getúlio Vargas (FGV) lançados em 2019, os jovens foram a parcela da população brasileira que mais perdeu renda no trabalho nos últimos anos. A pesquisa aponta que entre 2014 e 2019, jovens de 15 a 29 anos perderam 14,66% da renda proveniente do trabalho. Entre os jovens mais pobres, esse percentual chegou a 24,24%. Já no Rio de Janeiro a situação tende a ser mais grave, já que segundo dados obtidos pelo IBGE na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2020 a taxa média de desocupação no estado foi de 17,4%.

Em relação a educação, a PNAD Contínua do 2º trimestre de 2019, apontou que 19,6% da população jovem entre 15 a 29 anos da cidade do Rio de Janeiro não estavam estudando e nem trabalhando. Esses dados refletem a pressão e a dificuldade do início da vida profissional dos jovens e pode ter efeitos em sua carreira para além do curto prazo, uma vez que restritos a atividades informais e de baixa remuneração, se torna mais difícil acumular experiência profissional a longo prazo, cenário que afeta de maneira ainda mais acentuada a juventude negra e periférica. Por outro lado, os efeitos da crise agravada pela pandemia da Covid-19 são grandes! Dados mais recentes da PNAD Contínua do 1º trimestre de 2020 apontam que 152 mil jovens cariocas com idade entre 14- 24 anos estavam desempregados. A taxa de desocupação na semana de referência que ocorreu a pesquisa entre os jovens de 14 a 17 anos foi de 61,8 % e a de jovens entre 18 a 24 anos é de 32,6%.

Observa-se, portanto, uma real necessidade de criação de espaços de apoio e capacitação para jovens na cidade do Rio. Neste sentido, a implantação da casa da juventude carioca, é um passo importante para as políticas pública na cidade do Rio de Janeiro.



5. OBJETIVOS

5.1 Geral:

Fomentar atividades profissionalizantes e sociais na **CASA DA JUVENTUDE CARIOCA**, na área AP1 da Cidade do Rio de Janeiro, visando o atendimento e acompanhamento de 1.200 inscrições de jovens/mês com idade entre 15 e 29 anos, através de atividades de Convivência, Protagonismo e Cultura.

5.2 Específicos:

- a) Favorecer o desenvolvimento de talentos, memória cultural e potencialidades, através das atividades desenvolvidas;
- b) Oferecer o bem-estar físico e mental dos jovens;
- c) Colaborar para o desenvolvimento crítico e reflexivo dos atendidos;
- d) Incentivar a conexão dos jovens com atividades culturais, lúdicas, pedagógicas, sempre preservando o vínculo familiar e comunitário;
- e) Desenvolver articulações intersetoriais, para facilitar o acesso dos jovens a Rede.
- f) Promover o incentivo da criação de redes sociais de suporte através de ações desenvolvidas entre os jovens atendidos pela Casa da Juventude e outras redes locais.
- g) Capacitar os jovens através de cursos que atendam as necessidades, para a construção do protagonismo e acesso a renda;
- h) Construir debates, passeios e eventos que sejam de grande importância para o jovem;
- i) Colaborar direta e indiretamente nas pesquisas construções acadêmicas que dialogam sobre Juventude;
- j) Oferecer atividades interdisciplinares com profissionais qualificados.

6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA E PÚBLICO-ALVO

A atividade do Projeto estará acontecendo na CASA DA JUVENTUDE CARIOCA, localizada na Rua Santo Cristo, 144 – Providencia, Centro do Rio, Suas ações serão destinadas para jovens com idade entre de 15 e 29, residentes no município. Evidencia-se que qualquer alteração que se fizer necessária será definido em conjunto com a equipe técnica da Secretaria Especial da Juventude Carioca – JUV-RIO que realizará estudo de viabilidade e de demanda para readequação.

7. METODOLOGIA

As atividades serão estabelecidas através da implantação da Casa da Juventude Carioca e de Locais que servirão como Polos de execução da política pública da Juventude.

Situa-se que os endereços da **CASA DA JUVENTUDE CARIOCA** e dos **POLOS DE AÇÃO** serão definidos em conjunto com a Secretaria Especial da Juventude (JUV RIO), prioritariamente em espaços cedidos ou públicos. Especificamente no que se refere a CASA DA JUVENTUDE CARIOCA, caso ocorra a impossibilidade de ser em espaço cedido ou público, a Casa funcionará em imóvel locado (rubrica prevista na planilha de custos). Já os POLOS DE AÇÃO, terão seus funcionamentos em espaços cedidos como: associação de moradores, clubes, equipamentos públicos, dentre outros.

Evidencia-se que a Casa da Juventude Carioca proporcionará atendimento mensal para 1.200 (mil e duzentos). Para tanto, as metas serão aferidas mensalmente através da lista de presença que os jovens assinam quando chegarem à Casa ou aos Polos, além de lista de presença das oficinas, curso etc. e outros instrumentos. Todas as listas serão guardadas para futura fiscalização.

Quadro 5: METAS PREVISTAS

Meta mensal	Meta 12 meses	Meta Atendimentos
1.200 Jovens	14.400 Jovens	14.400 Atendimentos

Nota: Evidencia-se que é tolerável haver um percentual de menos 20% da meta anual, em decorrência que a casa se localiza em área de risco e, poderá haver episódios de violência que podem prejudicar a permanência dos jovens nas atividades.

A Casa servirá como equipamento de ação e de referência para os Polos de Ação Estratégica da Juventude. Como o espaço da Casa é limitado na quantidade de usuários que se pretende alcançar, serão criados 5 (cinco) Polos com o objetivo de ampliar a capilaridade, meta e alcance dos resultados. Estes Polos serão distribuídos nos bairros de Acari, Parque Colúmbia, Fazenda Botafogo, Costa Barros e Barros Filho. A escolha do território foi embasada através do cruzamento de dados e indicadores do IBGE e IPEA. Situa-se que cada unidade POLO atenderá 100 jovens/dia, sendo 50 (cinquenta) pela manhã e 50 (cinquenta) no período da tarde.

7.1 Horário de Funcionamento da Casa e Polos

A Casa da Juventude Carioca e seus Polos funcionarão de segunda a sexta de 8h às 12h e de 13h às 17h. As atividades específicas, ofertadas na grade mensal de cada casa tem duração de 1 a 2 horas. Todos os dias serão ofertados, em cada local, oficinas pela manhã (duas oficinas)

e a tarde (duas oficinas), totalizando até 4h (quatro horas) diárias por equipamento, totalizando até 960h (novecentas e seiscentas horas/mês). Os dias das atividades irão variar de acordo com a necessidade de demanda. Ressalta-se, que o horário de funcionamento da casa pode ter alguma variação de acordo com a época do ano, devido a horário escolar dos jovens.

7.2 Execução das Atividades da CASA

As atividades serão desenvolvidas na Casa da Juventude Carioca e nos Polos por profissionais qualificados para o seu desenvolvimento, embasadas e diversificadas com relação aos eixos propostos, visando um atendimento integral ao jovem.

Situa-se, que os colaboradores deverão ter conhecimento teórico/metodológico para a execução das atividades constantes na grade de atividades mensais e na planilha de custos. Desta forma, as atividades são realizadas por especialistas contratados hora/aula.

Evidencia-se, que anteriormente ao processo de admissão passarão por avaliação do Assistente Social, sendo acompanhado por este profissional durante todo o tempo em que atuarão na Casa.

Serão de responsabilidades dos contratados

- a) Folha de ponto na unidade a ser assinada diariamente por todos os funcionários;
- b) Relatório mensal quantitativo/qualitativo das atividades desempenhadas no período no caso do Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional;
- c) Relatório mensal das atividades realizadas pelo operacional-função administrativa.

7.3 Fluxo de Execução

Quanto ao fluxo de atendimento, o jovem que queira participar das atividades da Casa, poderá ser encaminhado por Órgãos ou instituições da rede de serviços ou virá por motivação própria (demanda espontânea) e será acolhido na Casa por toda a equipe.

- ▶ Inicialmente passará por entrevista com o serviço social e com a psicologia, onde será apresentada a proposta de trabalho e preenchimento de questionários multidisciplinares importantes para acompanhamento individual. Após este fluxo passará a ter livre acesso a todas as atividades como aulas, eventos, jogos, oficinas e demais atividades conforme descritas nas ações mensais;
- ▶ Durante a semana o jovem poderá aderir a quaisquer das atividades que constituam a grade do mês em vigência. Essa grade será elaborada com antecedência através do planejamento das ações elaboradas pela equipe de projetos da JUV-RIO (de acordo com os eixos programáticos), podendo ser atendido pelos demais profissionais ou simplesmente convivendo com os outros usuários, fortalecendo sua rede de apoio social. Quaisquer mudanças na programação mensal das atividades deverão ser submetidas previamente à aprovação da Coordenadoria de Projetos Especiais e Inovação Participativa da JUV-RIO.

Situa-se que a Casa oferecerá ao longo de oito horas de funcionamento diário, um cardápio de atividades prevista na grade mensal, passeios, eventos, oficinas, cursos e palestras educativas, dentre outras propostas que venham a surgir conforme demandados jovens. Será disponibilizado, em caráter permanente durante o expediente, profissionais, para promover acolhimento, escuta e interação.

Desta forma a programação mensal será também ministrada nas comunidades, através de Polos de Ação Estratégica, localizados no território de abrangência da Casa, para potencialização das ações e aumento da capilaridade no que concerne a acesso a serviços por parte dos jovens. As atividades serão distribuídas em cursos, oficinas temáticas e oficinas livres.

Importante salientar que essas atividades serão oferecidas gratuitamente em locais cedidos, com infraestrutura adequadas, desde que submetida previamente à aprovação da Coordenadoria de Projetos Especiais e Inovação Participativa. Além da grade de atividades, em cada Polo terá 1 (um) Assistente Administrativo e 02 (dois) Agentes da Juventude como suporte do trabalho e articulador local para divulgação das agendas, cursos, oficinas, captação de jovens na comunidade e articulação com a rede local.

Oferecimento de Kit Lanches: Será oferecido dois lanches por dia, divididos em turnos (manhã e tarde). Serão distribuídos diariamente, 600 (seiscentos) lanches. A

expectativa é que a Casa e os 5 (cinco) Polos atendam por dia 600 (seiscentos) jovens, sendo 300 (trezentos) na parte da manhã e 300 (trezentos) na parte da tarde.

7.4 Eixos Temáticos das Oficinas de Qualificação Profissional

As atividades serão distribuídas em cursos, oficinas temáticas e oficinas livres, obedecendo os eixos mencionados abaixo.

- a) **Cultura:** folclore, teatro, música, dança, coral, etc.;
- b) **Protagonismo e geração de renda:** cursos e oficinas;
- c) **Participação Cidadã:** Bate Papo, comemorações ou calendário festivo; palestras, seminários, ciclos de debates (saúde física e mental, AIDS, consumo de drogas, alcoolismo, relação intergeracional, justiça, direitos humanos, religiosidade, lazer, cultura, ecologia, etc.), filmes e vídeos;
- d) **Cognitivo:** Jogos interativos, oficina da memória e atividades de estratégia, organização e raciocínio lógico;
- e) **Convivência e Lazer:** passeios, recreação, eventos, visitas guiadas etc.

Especificações das oficinas: As oficinas são modalidade de iniciação artística, socioeducativa, dentre outras, vinculadas à educação não formal, de duração variada. As propostas de Oficinas deverão ser de atividades práticas e teóricas que exercitem a experimentação, vivência e/ou a reflexão acerca dos seus conteúdos. As propostas de Oficinas contemplarão a introdução dos fundamentos, nas áreas de atuação estabelecidas, proporcionando ao participante qualificar-se, enriquecer sua experiência pessoal, melhorar sua qualidade de vida e aumentar a informação sobre as diversas linguagens artísticas, culturais e socioeducativas abordadas, além de propiciar a participação em atividades de lazer, fruição e social.

Tipo de Oficinas:

Livre de Literatura e Criação Literária; Oficina Livre de Artes Visuais; Oficina Livre de Cinema e Áudio Visual; Oficina Livre de Circo; Oficina Livre de Cultura Tradicional; Oficina Livre de Dança; Oficina Livre de Arte Urbana; Oficina Livre de Teatro; Oficina Livre de Narração Oral; Oficina Livre de Hip Hop; Oficina Livre de Música; Oficina Livre de Artes Integradas (que compreendem duas ou mais linguagens); Oficina Livre de Modelo Vivo; Oficina Livre de Jogos (ex: RPG, jogos cooperativos, xadrez, etc.); Oficina Livre de convivência cultural (ex: Yoga, bordado, origami), Pilates, karatê, Oficina Livre de Elaboração de Projetos Culturais; Oficina Livre de Produção Cultural; Oficina de Criação, Livro Criativo, Curso de Trancista, de Barbeiro,

de Manicure, de Designer de Sobrancelha, Oficina de Empreendedorismo, dentre outras.

Cada **oficineiro** terá carga horária máxima de 96 (noventa e seis) horas/mês. Osicineiros deverão estar cadastrados como Microempreendedor Individual – MEI sendo responsáveis então pelo próprio pagamento da Contribuição Mensal (DAS).

Assim sendo, espera-se que essas atividades tenham por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia de adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e de construção de saber. A intenção é que os jovens, de uma maneira global possam sentir as melhorias que as ações, acompanhamentos e suporte fornecidos pelo Projeto contribuam para a promoção de sua vida e redução de riscos.

7.5 Realização de Eventos Culturais e Qualificação Técnica da Equipe.

Serão realizados eventos mensais, com o objetivo de promover a integração comunitária dos jovens e oportunidade de lazer e cultura. Para isso, são necessários insumos necessários como: água, banheiro químico, lanche, mesa, cadeira, locação de ônibus, contratação de som e multimídia, DJ, brindes, decoração, tendas, aluguel do espaço, fotógrafo, dentre outros não especificados, mas que estejam dentro do escopo da atividade.

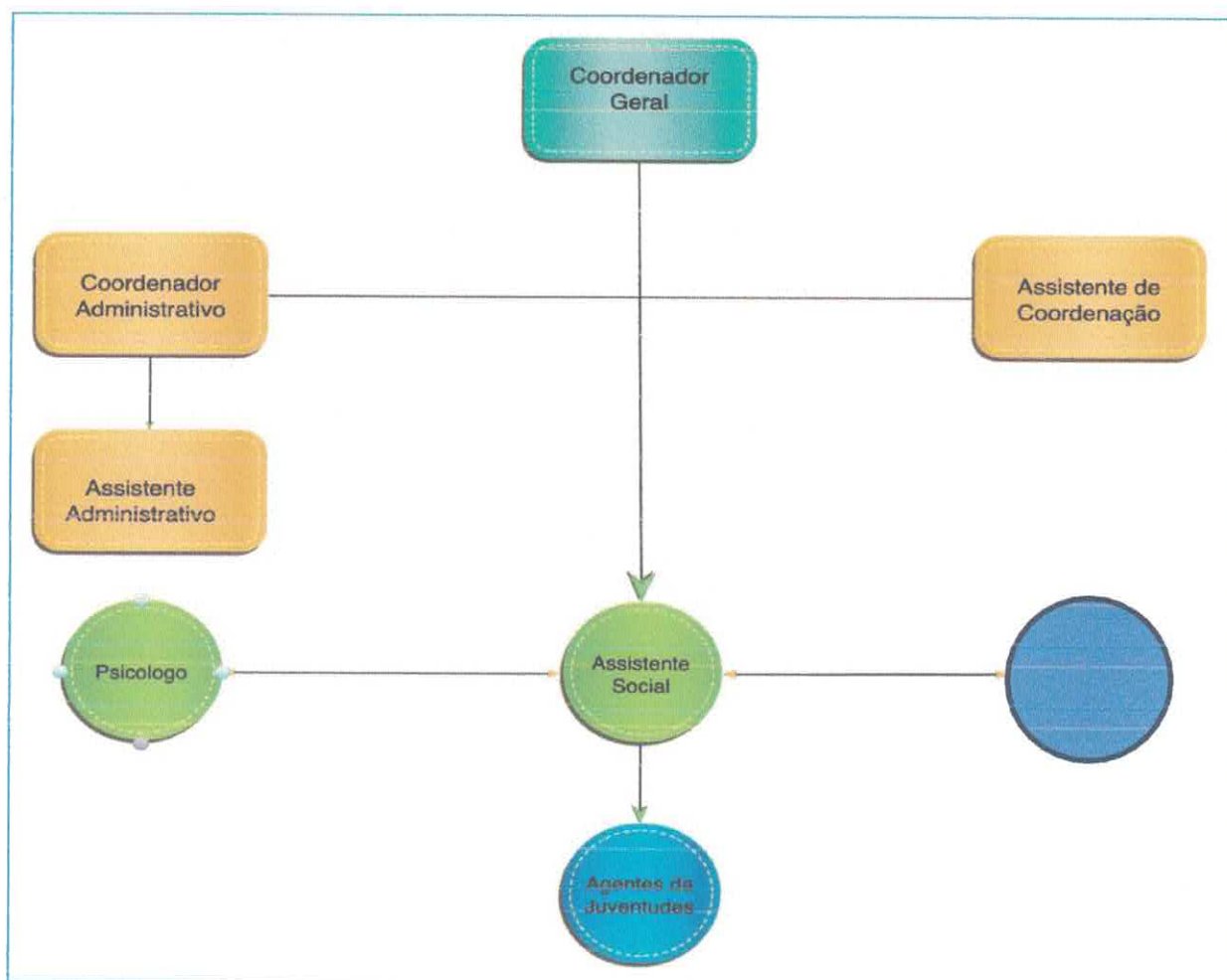
Ressalte-se que os eventos propostos se destacam pela valorização da inclusão social e cultural, mediante o desenvolvimento de ações que venham a contribuir para o fortalecimento de vínculos, assim gerando um mecanismo de prevenção a problemas psicossociais.

8. RECURSOS HUMANOS

8.1 Equipe Executora | Para a execução do PROGRAMA será necessário a contratação dos seguintes profissionais:

LOTAÇÃO	CARGO	QTDE	CARGA HORÁRIA
Estrutura de Recursos Humanos	Coordenador Geral	01	40h
	Coordenador Administrativo	01	40h
	Assistente de Coordenação	04	40h
	Assistente (III) Administrativo	10	40h
	Psicólogo	02	30h
	Assistente Social	02	30h
	Terapeuta Ocupacional	00	00h
	Agentes da Juventude	11	40h
	TOTAL	31	

ORGANOGRAMA EQUIPE do PROGRAMA



8.2 Perfil e Atribuições Profissionais:

COORDENADOR GERAL
Competência: Profissional responsável geral pelo Projeto. Desempenho das metas, qualidade das ações. Será o profissional encarregado de elaborar os relatórios mensais quanti e quali da Casa e dos Polos, provendo a correção de rumo se necessário.
Pré-requisito: Graduação em Ciências Humanas; experiência prévia em gerenciamento de projetos sociais; experiência com a temática juventude e empregabilidade Experiência prévia de atuação nos territórios periféricos. Ter Pós-graduação em gerenciamento de projetos é um diferencial.

ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO
Competência: Supervisionar os 5 (cinco) Polos e a Casa; responder pelo funcionamento da Unidade; Assistir a Casa com controles, verificações, ações administrativas, as atividades gerais do projeto, para o pleno funcionamento da casa; propor melhorias para o andamento das atividades e bem-estar dos jovens atendidos; zelar pelo patrimônio público e manter sob controle todos os dados administrativos necessários.
Pré-requisito: Graduação em Ciências Humanas, interesse pelos temas sociais (juventude e acesso ao mundo do trabalho). Experiência prévia em projetos sociais é um diferencial.

COORDENADOR ADMINISTRATIVO
Competência: Profissional que irá assessorar o Coordenador Geral, principalmente na parte de suporte de Recursos Humanos e administrativo para o bom andamento das ações. Ensino Superior Completo em qualquer área;
Pré-requisito: Graduação em Administração, experiência prévia em cargo de coordenação. Pós-graduação é um diferencial.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Competência: É o profissional que ficará responsável pela folha de ponto dos especialistas, pela guarda de material utilizado nas atividades, bem como o armazenamento dos lanches. É ele quem vai se reportar ao Assistente de coordenação para quaisquer necessidades que o Polo necessite.
Pré-requisito: Ensino médio completo, experiência profissional prévia em funções administrativas.



PSICÓLOGO

Competência: Atender e orientar os jovens usuários do Projeto; Compor a equipe multidisciplinar nas atividades técnicas, contribuindo no planejamento e execução das diretrizes do Projeto; elaborar relatórios mensais; elaborar dados e estudos sobre o Projeto para produção científica.

Pré-requisito: Graduação em Psicologia. Experiência em orientação vocacional e profissional. Pós-graduação é um diferencial.

TERAPÊUTA OCUPACIONAL – Nota: Caso seja necessário a contratação.

Competência: Orientar o trabalho dos especialistas e a realização das oficinas em consonância com a proposta do Projeto e o público-alvo; compor a equipe multidisciplinar nas atividades técnicas, contribuindo no planejamento e execução das diretrizes do Projeto; elaborar relatórios mensais; elaborar dados e estudos sobre o Projeto para produção científica.

Pré-requisito: Graduação em Pedagogia e/ou Licenciaturas. Experiência prévia com orientação profissional para jovens. Pós-graduação é um diferencial.

ASSISTENTE SOCIAL

Competência: Atender os jovens na área social, identificando as necessidades e demandas e encaminhando para a rede local ou da Prefeitura.

Pré-requisito: Graduação em Serviço Social. Experiência prévia com orientação profissional para jovens. Pós-graduação é um diferencial.

AGENTES DA JUVENTUDE

Competência: 01) na Casa e (02) por Polo: Assistir ao público atendido, fazendo com que haja interação entre os participantes, especialistas e administrativos. Acolhimento de jovens; auxiliar no desenvolvimento das oficinas para serem referência aos jovens em caso de informação da casa e do projeto; responsável por divulgar na comunidade as ações a serem desenvolvidas pela casa e pelo Polo descentralizado; fazer a captação de jovens para as atividades e atuar como facilitador junto a rede local de serviços.

Pré-requisito: Ensino médio completo, experiência profissional prévia em funções administrativas.

8.3 Processo de Recrutamento e Seleção

O processo de recrutamento e seleção de profissionais para atuarem no PROGRAMA, se dará da seguinte forma:

- **1ª etapa:** triagem curricular – esta etapa consiste em receber os currículos dos candidatos às vagas. Estes currículos serão analisados e selecionados para a próxima fase num valor de 10 vezes o número de vagas a serem preenchidos. Os Pré-requisitos, estão acima descritos por área de atuação profissional.
- **2ª etapa:** entrevista – nesta etapa, todos os candidatos aptos na 1ª fase passarão por entrevistas individuais e em trabalhos de grupo.
- **3ª etapa:** divulgação do resultado – no mesmo site onde foi realizada a inscrição, os profissionais avaliarão se estão aptos ou não para os cargos pleiteados e serão chamados para a capacitação inicial com data a ser definida.

8.4 Capacitação Profissional Continuada

Após a efetiva contratação dos profissionais, em regime de C.L.T., participarão do Programa de Capacitação Continuada (PCC), da Organização Social, em consonância com a JUV-Rio, para a elaboração do Planejamento pedagógico e os planos de ação dos Projetos de atuação. Desta forma, será desenvolvida capacitação inicial dos funcionários que ocorrerá na sede da instituição, com o objetivo de mostrar todo o funcionamento, seus princípios e a forma de atendimento desejável. Para este contexto, serão feitas capacitações iniciais, em grupo, com carga horária de 16 horas.

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS METAS

No que tange ao processo de avaliação e monitoramento das metas, pressupõe um conjunto de ações interligadas entre processos, resultados e impactos. Sua dimensão é composta por ações Quantitativa e Qualitativa, conforme é discriminado abaixo:

a. Avaliação Quantitativa

Serão verificados periodicamente dados quantitativos referentes à:

(1) Frequência; (2) Flutuação; (3) Evasão dos usuários beneficiados pelo Projeto.

b. Avaliação Qualitativa

Deve ser contínua e sistêmica, objetivando acompanhar e avaliar os trabalhos qualitativamente durante todo processo com a equipe dos núcleos. Este trabalho é realizado através de reuniões sistemáticas, onde são levantadas e discutidas não só as dificuldades e potenciais dos participantes, como também dos profissionais e principalmente através de pesquisa de indicadores de qualidade e desempenho

A realidade social possui dimensões qualitativas. Um dos conteúdos próprios da qualidade social é a participação. A avaliação qualitativa deve levar em conta principalmente a qualidade de vida atingida e o envolvimento. Fazendo parte da permanente reflexão sobre a atividade humana, a avaliação constitui-se num processo intencional, auxiliado por diversas ciências e que se aplica a qualquer prática.

Em Projetos Sociais a avaliação deve apresentar percentual seguro de confiabilidade, sua validade exigirá que os instrumentos utilizados meçam realmente o que se tentará medir. A confiabilidade na avaliação tem a ver com a qualidade² e estabilidade³ da informação e, consequentemente, dos resultados obtidos. Sendo assim consideraremos que a qualidade da informação é condição necessária enquanto a estabilidade é condição suficiente para a confiabilidade. Considerando que a avaliação não deve ser concebida como atividade isolada e auto-suficiente, fará parte do processo de Planejamento e desenvolvimento do Projeto, gerando uma retroalimentação que permitirá possibilidades de retificar ações e reorientá-las.

No que se refere ao Monitoramento:

As atividades de monitoramento e avaliação serão realizadas a partir das seguintes atividades:

(1) Organização de Banco de Dados; (2) Reunião Geral, mensal e semanal.

- ▶ Instrumentos de Avaliação com indicadores qualitativos e quantitativos;
- ▶ Relatórios quantitativos e qualitativos;



Instrumento de aferição:

(a) Ficha de inscrição; (b) Ficha de chamada; (c) Relatórios quinzenais, mensais, semestrais e anuais; (d) Atestado Médico; (e) Pesquisa de opinião; (f) Protocolo de qualidade de vida.

No intuito de gerar um caráter de mensuração, monitoramento e avaliação das atividades propostas, o conjunto de indicadores usados para o acompanhamento e resultados dos projetos são: (a) Número de jovens atendidos por mês; (b) Percentual de jovens que não concluíram as formações (cálculo de evasão); (c) Percentual de jovens que responderam nível de satisfação maior que 70% nas pesquisas de satisfação. O objetivo é que os jovens que frequentem a Casa e os Polos de Ação possam ter a oportunidade de autonomia e independência através das atividades propostas, dos atendimentos multidisciplinares.

MEIOS QUE OS PRODUTOS SERÃO APRESENTADOS: Os relatórios técnicos avaliativos deverão ser entregues com periodicidade mensal, digitados em letra Arial 12, com espaçamento 1,5pt, justificado, em papel A4 e devidamente assinado pelo responsável da atividade e pelo diretor da unidade. Os relatórios deverão conter gráficos e planilhas incluindo avaliação de satisfação dos jovens, relatório de avaliação de impacto social da Casa.

9. 1 RESULTADO ESPERADO PELA EXECUÇÃO

Espera-se que a execução deste PROJETO, atinja o atendimento de 14.400 jovens, contribuindo com os seguintes resultados:

- a) Propiciar o desenvolvimento de talentos, memória cultural e potencialidades, através de atividades diversas;
- b) Propiciar através das atividades desenvolvidas o bem-estar físico e mental;
- c) Contribuir para o desenvolvimento da capacidade crítica e reflexiva;
- d) Estimular a capacidade do jovem para sua integração em atividades culturais, lúdicas, sociopedagógicas, preservando o vínculo familiar e integração comunitária;
- e) Promover articulações intersetoriais, a fim de possibilitar o acesso dos jovens a a rede;
- f) Promover a socialização e criação de redes sociais de apoio através das atividades propostas entre os jovens da Casa e outras ações da rede Local de Serviços;
- g) Promover cursos que atendam as demandas dos jovens para construção do seu protagonismo através do acesso a renda;
- h) Promover debates, passeios, eventos relevantes na construção social do jovem;
- i) Contribuir de forma direta ou indireta em pesquisas e trabalhos acadêmicos que versem sobre o assunto gerando textos e debates acerca da Juventude.

Evidencia-se que além de melhorar a autoestima e a qualidade de vida pela valorização de seus conhecimentos, de suas memórias afetivas, seus talentos e habilidades para o

convívio em sociedade, a CASA DA JUVENTUDE CARIOCA, também proporcionará aos usuários a oportunidade de aprendizados e desenvolvimento de habilidades, cujo produto final poderá servir futuramente como atividade de complementação de renda.

10. PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS

As parcerias são um lema em nossa instituição que proporciona uma ação interdisciplinar mais eficaz. O trabalho em rede será de fundamental para eficácia deste Projeto. As ações para a captação de parcerias intersetoriais ocorrerão através das Áreas Educação/Trabalho, Saúde, Assistência Social e Cultura.

- **POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO:** A articulação com os equipamentos educacionais voltados para geração de emprego e renda será de fundamental importância, sendo o ponto chave do Programa.
- **POLÍTICA DE SAÚDE:** Nas unidades de saúde priorizaremos contato com as Áreas Programáticas de saúde que estiverem relacionadas ao território em questão, de modo a atingir todas as clínicas da família e Programas de prevenção de saúde que estejam atuantes nos territórios. Sugestões de participações em atividades mensais na saúde: Dia mundial do combate a obesidade, setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e Dezembro Vermelho.
- **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Os equipamentos da Assistência Social são espaços essenciais para o acompanhamento da população mais vulnerável, que é o nosso público-alvo. Nesse sentido, realizaremos um levantamento, junto as CAS existentes no território da AP1, a fim de fazer mapeamento e estabelecimento de parcerias para a execução do trabalho de forma intersectorial com os CRAS, CREAS e outros equipamentos socioassistenciais do território
- **POLÍTICA DE CULTURA:** As atividades culturais são excelentes espaços de mobilização juvenil, uma vez que as atividades culturais também abrem espaços para o lazer e, também para o conhecimento dos elementos culturais que integram a Cidade do Rio, bem como para o caminho da profissionalização.

10.1 Mecanismos de Sustentabilidade do Programa na Cidade do Rio.

Torna-se importante salientar que as articulações interinstitucionais durante o desenvolvimento do Projeto serão de fundamental importância, visto que os processos de autossustentabilidade de suas ações estão diretamente relacionados com o envolvimento dos demais equipamentos públicos da cidade do Rio de Janeiro.



11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Segue cronograma de atividades das ações do Programa.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO / ATIVIDADE	PERÍODICIDADE 12 Meses											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Formação e Treinamento da Equipe.												
Organização dos Materiais para execução.												
Levantamento dos Locais de realização dos cursos.												
Divulgação do Programa e Seleção dos Jovens.												
Realização das Oficinas e Módulos dos Projetos												
Realização de parcerias interinstitucionais												
Eventos culturais												
Registros documentais e mídias sociais												
Reuniões de Planejamento e monitoramento												
Encontro Ampliados regionais temáticos												
Realização de relatórios de Monitoramento e Avaliação.												

12. ORÇAMENTO PROPOSTO PARA EXECUÇÃO

Segue em anexo, a Planilha de Custo para a CONSOLIDAÇÃO DA AÇÕES SOCIAIS DA CASA JUVENTUDE CARIOCA - AP.1. Sua execução está prevista para o período de 12 meses, no montante de R\$ 5.677.438,57 (Cinco milhões, seiscentos e sessenta sete mil, quatrocentos e trinta oito reais e cinquenta sete centavos).

12.1 Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA - CASA AP 1									
2023				MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	SUB TOTAL 2022
				473.119,88	473.119,88	473.119,88	473.119,88	473.119,88	2.365.599,40
2024	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12		SUB TOTAL 2023
	473.119,88	473.119,88	473.119,88	473.119,88	473.119,88	473.119,88	473.119,89		3.311.839,17
TOTAL 2023 / 2024:									5.677.438,57

BIBLIOGRAFIA

www.abong.org.br

Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (Abong).

www.iadb.org

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

www.iadb.org/exr/por

Banco Mundial.

www.dieese.org.br

Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese).

www.developmentgateway.org

Development Gateway (dados sobre desenvolvimento sustentável e redução da pobreza).

www.fase.org.br

Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase).

www.seade.gov.br

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade).

www.web-brazil.com/gestaolocal

Gestão Local (Rede de Bancos de Dados sobre Gestão Local).

www.ibge.gov.br

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

www.ipea.gov.br

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

www.saude.gov.br

Ministério da Saúde.

www.opas.org.br

Organização Pan-Americana da Saúde.

www.un.org

Organização das Nações Unidas (ONU).

www.unesco.org

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

<http://inovando.fgvsp.br/>

Programa Gestão Pública e Cidadania.



ANEXO – I MEMÓRIA DE CÁLCULO

1) PESSOAL | RECURSOS HUMANOS

O projeto contempla 28 profissionais de categorias diferenciadas de atuação. Cada categoria profissional possui função definida conforme descrita no Plano de Trabalho, sendo fundamentais para que o PROGRAMA possa ser executado com qualidade.

Neste item, está previsto os (a) encargos sociais e tributários; (b) verbas rescisórias; (c) 13 salário e férias, além dos benefícios de Vale Transporte e Alimentação.

2) OPERACIONAL

2.1 ALIMENTAÇÃO – KIT LANCHE FRIO.

Os Kits Lanches, serão ofertados para os jovens no horário da manhã e tarde. O quantitativo estipulado diário será de 100 lanches por equipamento (50 pela manhã) e 50 (a tarde), tendo em vista que a capacidade de cada local comportará, em média, 100 jovens por dia, totalizando 600 (seiscentos) lanches/dia, considerando essa frequência nos 22 (vinte e dois).

Descrição:

Suco de fruta ou achocolatado (200 ml), Biscoito doce ou amanteigado(30g), Minibolo ou Max goiabinha ou Max Chocolate (40g), flocos de milho ou biscoito cream cracker (30g) ou barra de cereal, água mineral sem gás (200 ml), saco de papel, Fruta maçã ou Banana.

2.2 VEÍCULO – SERÁ LOCADO 02 VEÍCULOS TIPO VAN.

A locação de duas vans se faz necessário para o transporte dos jovens, tendo em vista a proposta de integração entre equipamentos da rede, bem como, a participação em pequenos eventos, viabilizando o transporte dos usuários. Desta forma, o veículo potencializará a acessibilidade e mobilidade entre os territórios e equipamentos.

Descrição:

Locação de van, para até 16 (dezesesseis) passageiros, com ar-condicionado e equipamento de comunicação móvel, com motorista, operando até 01 (dez) horas por dia, 22 (vinte e dois) dias/mês, com Km máxima/dia 160 Km e combustível.

2.3) MATERIAIS GRÁFICOS

Confecção de material gráfico é fundamentais para fins de registro das atividades que serão realizadas pelo Programa. Situa-se, os seguintes materiais: como, cartazes, folders, cartilhas, certificados, fichas de inscrição, formulários para o serviço social e para a psicologia (atendimento individual).

Cartazes	<u>120 unidades mensais</u> distribuídos igualmente nos equipamentos (Casa + 5 Polos) divulgando as temáticas mensais além das atividades e/ou oficinas propostas e divulgação em outros espaços estratégicos que deem visibilidade ao objetivo proposto. Formato: 420x297 mm, 1 lâmina em couchê brilho 170 g/m2, 4x0 cores, refile inicial, refile final.
Folders	<u>1.200 unidades mensais</u> com objetivo de divulgar a grade de atividades para os usuários e população como um todo, divulgação de eventos e temas relevantes, como por exemplo: setembro amarelo (prevenção ao suicídio), outubro rosa (prevenção ao câncer de mama), gravidez precoce, entre outros. Formato: Aberto 100x150mm, 1 lâmina frente e verso em couchê brilho 120g/m2, 4x4 cores, refile inicial, refile final.
Cartilhas	<u>1.200 unidades mensais</u> contendo temas relevantes e transversais, exemplo: cartilhas sobre saúde do jovem, sobre os direitos dos jovens, sobre a educação, cartilha de serviços da JUV-RIO, entre outros. Formato: Fechado 220x200mm, capa frente e verso couchê brilho 150g, miolo em offset 120g/m2, 4x4cores, refile inicial e refile final. Cada cartilha deverá ter 10 folhas impressas em frente e verso.
Certificados	<u>1.200 unidades mensais</u> para os usuários dos cursos e oficinas temáticas. Formato: 210x297mm, 1 lâmina couchê matte 230 g/m2, 4x0 cores, refile inicial, refile final.
Fichas de inscrição	<u>1.200 unidades mensais</u> para o ingresso formal dos usuários na Casa e Polos, sendo confeccionadas em duas vias (uma para a Casa e outra para a instituição parceira), formato 21x29cm, impressões 4/1 cores em papel auto-copiativo, colado na cabeça. Layout disponibilizado pela JUV-RIO.
Formulários	<u>4.800 unidades mensais</u> , em papel 90 gr/m2 tamanho A4 4/0, impresso nos dois lados. Layout disponibilizado pela JUV-RIO para uso do serviço social e da psicologia.

Evidencia-se, que esses formulários se fazem necessários para conhecimento da condição socioeconômica do jovem, sua rede de apoio, avaliação de habilidades e potencialidades, bem como a construção de um plano de futuro para o jovem. Os formulários compreendem um total de (quatro) folhas, que resultam em 2(duas) pela impressão frente-e-verso, perfazendo 2.400 formulários. Como serão utilizados tanto pelo serviço social quanto pela psicologia, totalizarão 4.800 formulários.

3) DIVERSOS

3.1 CUSTEIO OPERACIONAL

O custeio operacional destina-se à compra de materiais que deem suporte ao desenvolvimento das atividades: são recursos para custear as despesas de caráter administrativo e operacional, a serem administrados pela organização parceira. Tais despesas ocorrem de acordo com o planejamento de cada unidade, além de outras de pequena grandeza que não foram programadas, tais como:

Material Limpeza-Higiene	Fornecer os materiais de limpeza, tais como: Água sanitária, Álcool, Álcool gel, Aromatizante de ambiente, Bacia, Balde, Cloro, Desengordurante, Desentupidor de vaso sanitário, Desinfetante, Detergente, Esponja, Flanela, Lenço de papel, Lixeira, Luvas de atado, Luvas de limpeza, Pá de lixo, Pano de chão, Pano de pia, Pano multiuso, Papel higiênico, Papel Inter folhado, Papel toalha, a, Rodo, Sabão em pó, Sabonete, Sabonete liquido, Saco de lixo, Sapólio, Spray mata insetos, Vassoura de vaso sanitário com suporte, Vassouras, entre outros não mencionados mas que tenham a mesma finalidade, ou outro material similar necessário.
Utensílios	Caixas com divisórias para lanches, colherinha descartável, copos plásticos descartáveis de 300 ml, copos plásticos para café de 50 ml, papel para cafeteira, garrafa de vidro para água, garrafa térmica, guardanapo de papel, jarra para água, cafeteira elétrica, entre outros não mencionados, mas que tenham a mesma finalidade ou outro material similar necessário.
Kit de Higiene Pessoal	para os jovens, com os seguintes itens: Organizador plástico, Escova Dental (modelo viagem), Pasta de dente 18 g, Lenço de papel descartável (8 unidades), Frasco miniaturam contendo sabonete líquido ou outro material similar necessário.
Outras Despesas	Para custear diversos tipos de despesas que não foram programadas, tais como: fotos para documentos, autenticação, auxílio transporte eventual, exames admissionais, demissional, internet (pacote de dados), fotos para documentos, autenticação, auxílio transporte eventual, despesas com correios, cópias, materiais de consumo ou outro material similar necessário.

NOTA: Observa-se que de informática e outras despesas miúdas não mencionadas, mas que tenham a mesma finalidade ao encontro do objeto proposto.

Material Pedagógico, Escritório e Insumos para Oficinas: Fornecer materiais necessários para os trabalhos das oficinas, tais como: acabamento para costura, adesivo, adorno para teatro, agenda, água bidestilada, agulha de aço, agulha de crochê, agulha de tricô, álbum para fotos, alça, álcool de cereais, alfinete, alicate, alicate de ilhós, alicate para bijuteria, anzol para brinco, apagador para quadro negro, apagador para quadro branco, aplique de acrílico, aplique de linha, aplique metálico, aplique plástico, apliques, apliques de madeira, apontador, aqualine, arame forrado, arame para artesanato, argila, argola de chaveiro, argola de madeira, argola de metal, argola plástica, ária para decoração, arquivo de mesa, artefatos de resina, artefatos de vidro, balões de festa, bambolê, bandeirinha, barbante, base glicerizada, bateria, becker, bisnaga, bloco de jogos, bloco de papel de desenho, bloco de papel liso, bloco de papel pautado, bloco de papel quadriculado, bloco de recado, bloco de recado adesivo, bloco de recibo, bloco de vale, boá, bolas de plástico, bolas espinhosas, bordado inglês, bordados, borracha, borracha de silicone, borrifador, botão, bucha, cabos de conexão, cadarço, cadeado, caderneta, caderno, cadinho, caixas e embalagens de papel ou cartão, calculadora, calendário, camurça, caneta hidrocor, caneta marca texto, caneta para CD, caneta para tecido, caneta piloto, canetas esferográficas, canetas gel, canetas para quadro branco, canutilho, capas plásticas, carimbeira, carimbo de lacre, carregador de pilha, cartolina, cartucho para impressora, carvão para desenho, catalisador, cera para lacre, chapéu, chaveiros, clips, cola bastão, cola de lantejoulas, cola glíter, cola jeans, cola multiuso, cola plástica, cola de sapateiro, cola silicone, cola tecido, cola universal, cola vinil, colar de fantasia, colchete, compasso, conchas marinhas, confecção de carimbo, confete, conta de cerâmica, conta de madeira, conta de metal, conta de murano, conta gota, conta plástica, contrapino, corante, corda, corrente de metal, corrente de plástico, corretivo, cortiça, couro, corvim, cristais, cristal, elástico, embalagem de juta, embalagem de organza, embalagem de papelão, embalagem de plástico, embalagem de PVC, embalagem de TNT, embalagem de tule, enfeite para cabelo e cabeça, enfeites de época (Natal, São João, Dia das Bruxas, Peão, Primavera, Carnaval, Dias das Mães e dos Pais, Namorados), enfeites de mesa, entremeio, envelopes, escamas, esfera de vidro, esfuminho, espátula, espiral, espuma, esquadro, essência, estearina, estilete, estojo, etiquetas em branco, etiquetas impressas, EVA, fecho, fecho éclair, feltro, fibra, ficha de arquivo, filtro de linha, fio de nylon, fio de seda, fio de silicone, fio encerado, fita, fita adesiva, fita de silicone, fita dupla face, fita gomada, fita métrica, fita prata, fitas metalizadas, fitilho, fivela, flocos de enchimento, flores e folhagens artificiais, folha de alumínio, folha de cobre, folhas secas, forma de metal, forma de PVC, forma de vinil, formas de silicone, formas para bombom, frasco de plástico, frasco de vidro, frutas artificiais, furador, furador decorativo, gesso acrílico, gesso plástico, giz, giz de cera, giz para tecido, glicerina, gliter, grafite, grampeador, grampos, guilhotina, guiso, ilhós, imã, Inter tela,

isopor, jogos (damas, bingo, xadrez, resta um, baralho, dominó, gamão, batalha naval, pega vareta, mico, jogo da memória), juta, kit de verniz craque lê, lâ, lâmpada colorida, lantejoulas, lápis aquarelável, lápis de arquiteto, lápis de cera, lápis de cor, lápis pastel, lápis preto, lapiseira, lata, lauril, lente de aumento, limpador de quadro branco líquido, linha, linha de bordar, linha de crochê, livro ata, livro de protocolo, livros, lixa d'água, lixeira, lupa, madrepérola, mangueira de borracha, mangueira plástica, manta acrílica, marcador de páginas, martelo para artesanato, máscara, massa acrílica, massa corrida, massa de modelar, massa de porcelana fria, MDF, medidor, metais de acabamento para bijuteria, miçanga, mola, mosquetão, mouse, nanquim, nipargin, nipasol, normógrafo, óleo de máquina, óleo em gel, olhos de boneco, organizador de mesa, organza, paetê, palavras cruzadas, paleta, palha, pancake, panela de esmalte, pano de prato, papel 40 kg, papel A3, papel A4 de 75, 90, 120 e 150 g, papel alumínio, papel camurça, papel canson, papel carbono, papel cartão, papel celofane, papel corrugado, papel couchê, papel cristal impermeável, papel de arroz, papel de fax, papel de presente, papel de seda, papel fotográfico, papel glacê, papel glossy, papel ingres, papel jornal, papel manteiga, papel opalina, papel paraná, papel pardo, papel reciclado, papel vegetal, papel vergê, papeleira, parafina, partitura, passador de linha, pasta de cartão, pasta de elástico, pasta de PVC, pasta plástica, pasta suspensa, peças de MDF, pedraria, pedras, pelúcia, pena, pen drive, peruca, pilha recarregável, pilhas, pinça, pincéis de espuma, pincéis de pelo, pirógrafo, pistola para cola quente, plástico a metro, pluma, porta cadeado, porta caneta, porta cartão, porta durex, porta treco, prancheta, protetor adesivo anti-impacto, purpurina, quadro branco, quadro de avisos, quadro de chaves, quadro de cortiça, quadro negro, recarga para caneta de quadro branco, recarga para carimbo, refil para pistola de cola quente, régua, régua de curva, renda, resina de poliéster, resina de poliuretano, resina para espuma de poliuretano, revistas, rolinho de espuma, sagu, selador, semente, serpentina, serviço de costureira, solvente, strass, sutache, tachinha, tear, tecido, tela, terminal, termolina leitosa, termômetro, tesoura, tesoura de picote, timer, tinta acrílica, tinta aquarela, tinta artesanato, tinta bidimensional, tinta esmalte, tinta guache, tinta óleo, tinta para carimbo, tinta para couro, tinta para madeira, tinta para pintura facial, tinta para tecido, tinta plástica, tinta relevo, tinta vitral, TNT, toalha de mesa, toalhas de mão, tonner, transparência, tubo de espuma, tubos para diploma, tule, vasos, vela de aniversário, velas decorativas, velcro, verniz de vidro, verniz para madeira, verniz spray, verniz vitral, ou outro material similar necessário as atividades das oficinas.

Observa-se que o quantitativo e a utilização do material pedagógico se darão conforme a especificidade e necessidade apontada pelo especialista da área, considerando o objetivo da aula. Quanto ao material de escritório será utilizado no atendimento às necessidades administrativas da Casa e dos Polos, como por exemplo: papel A4, caneta,



tinta para impressora etc., entre outros não mencionados. Com a finalidade de apresentar uma estimativa de valor, foi tomado como parâmetro para a obtenção dos referidos insumos o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme valor estipulado para dispensa de licitação na Lei Federal nº 8.666/93.

Esta verba funcionaria então como suprimento de fundo (equiparando ao SDP) a exemplo como ocorre nesta Municipalidade para despesas miúdas, sendo certo que na prestação de contas da instituição, além da comprovação da efetiva despesa através de nota fiscal ou outro comprovante legal, deverá ser apresentada a pesquisa de mercado da referida aquisição.

Ressalta-se que os valores que constam na planilha de custos são valores estimados, até mesmo por que não há como prever valor fixo para esse tipo de custos para 12 meses, até mesmo pela variação da economia, seja para mais ou para menos ou ainda as diversas atividades propostas através das oficinas. Por isso entendemos que é importante ressaltar a necessidade para que nesta rubrica tenhamos o valor estimado de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para que de repente as atividades das oficinas ou o abastecimento na Casa e nos Polos não fiquem restritas ou engessadas por conta do aumento de algum valor unitário.

3.2 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva são imprescindíveis para preservação e conservação da estrutura da Casa e pequenos reparos (se for o caso) nos Polos, a fim de proporcionar segurança, acolhida e suporte necessário para os usuários, além de ofertar condições ideais de funcionamento dos equipamentos que compõem o objeto deste Plano de Trabalho, garantindo a vida útil dos mesmos.

Os serviços de manutenção predial compreendem manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico, hidráulico, equipamentos de refrigeração, rede estruturada, serviços de marcenaria, pequenos serviços e reparos relacionados à manutenção predial, os serviços de pintura, serviços civis, serviços de vidraçaria e serviços complementares.

Para o pleno funcionamento da Casa à necessidade imediata de reparo quando da ocorrência de falhas e panes. Sendo assim, os serviços de manutenção preventiva e corretiva devem ser prestados por meio de mão-de-obra residente, de forma que o atendimento seja célere, uma vez que as atividades são diárias e rotineiras, o que pode causar prejuízo na qualidade das atividades ofertadas aos usuários ou mesmo a ausência das mesmas por conta do não reparo imediato.

3.3 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

A hora/aula do Oficineiro será de R\$ 17,70. Trata-se de serviço não diário e remunerado por atividades realizadas com os usuários não só na grade, mas também em eventos e/ou apresentações, esses especialistas serão remunerados via MEI. Cada oficineiro terá uma carga horária mensal de 96h/mês.

Descrição: Especialistas (960 horas/aulas mês) - Profissionais autônomos para execução das atividades mensais, cuja programação será fornecida pela Coordenação da JUV-Rio, observando a programação elaborada mensalmente pelas casas com as atividades que serão desenvolvidas no período.

3.4 EVENTOS

Serão realizados eventos mensais, com o objetivo de promover a integração comunitária dos jovens e oportunidade de lazer e cultura. Para isso, são necessários insumos necessários como: água, banheiro químico, lanche, mesa, cadeira, locação de ônibus, contratação de som e multimídia, DJ, brindes, decoração, tendas, aluguel do espaço, fotógrafo, dentre outros não especificados, mas que estejam dentro do escopo da atividade.

Ressalte-se que os eventos propostos se destacam pela valorização da inclusão social e cultural, mediante o desenvolvimento de ações que venham a contribuir para o fortalecimento de vínculos, assim gerando um mecanismo de prevenção a problemas psicossociais. Calcula-se um público de 1.200 Pessoas por Evento.

3.5 LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

A Casa funcionará prioritariamente em espaços cedido ou público. Caso ocorra a impossibilidade de ser em espaço cedido ou público, a Casa na Área de Planejamento 3 funcionará em imóvel locado pela instituição parceira (rubrica prevista na planilha de custos) com a devida validação do local e do imóvel por parte da JUVRIO. Na estimativa que compõe a planilha de custos foi considerada a média de valor encontrada em pesquisa imobiliária da região, levando em conta o m² dos imóveis pesquisados.

Evidencia-se que: Caso a Casa funcione em espaço público ou cedido, os recursos estipulados na planilha de custos para esta finalidade (Locação de Bens Imóveis) poderão ser utilizados na execução do objeto do Termo de Colaboração que se pretende firmar. Para tanto, a instituição parceira deverá prever originalmente o emprego desses recursos em seu Plano de Trabalho e o mesmo somente correrá com autorização expressa da JUVRIO e tais despesas deverão ser comprovadas nas prestações de contas com suas respectivas cotações sendo vedado ultrapassar o valor previsto inicialmente.

3.5.1 Despesas Locatárias

Recursos necessários para as despesas relativas a Casa com relação aos consumos de: água, luz, internet, telefonia fixa e móvel, gás, IPTU, condomínio, taxa de incêndio e outras despesas relacionadas e esse tipo de natureza. Uma vez que não há como obter pesquisa de mercado visto que essa despesa se trata através de concessões ou ainda diretamente com órgão público, estima-se que esses custos representem cerca de 80% do valor da locação do imóvel. Tais despesas deverão ser comprovadas nas prestações de contas.

3.6 AQUISIÇÃO DE UNIFORME

Prevê a aquisição mensal de 1.200 camisas para os jovens que se cadastrarem nas atividades de qualificação profissional da Casa. Custo Unitário de R\$ 25,57 (Vinte cinco mil e cinquenta sete centavos). Blusa malha em Helanca Light ou similar de cor branca com logo marca na frente da Camisa.

SUPERVISÃO

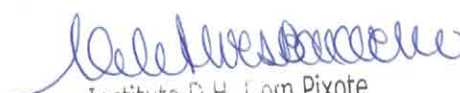
A supervisão, por parte da JUV-RIO, será realizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Comissão Gestora.

CUSTOS INDIRETOS

Custos indiretos necessários à execução do objeto, conforme previsto no inciso III do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014 alterado pela Lei Federal nº 13.204/2015 (custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria).

Art. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015). Tal previsão também encontra respaldo na Súmula nº 005 do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:


Instituto D.H. Dom Pixote
Celi Alves Baracho
CPF 954.834.977-91

ANEXO – II

ORÇAMENTO CASA JUVENTUDE CARIOCA – AP.1

CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS DA CASA DA JUVENTUDE - ÁREA DE PLANEJAMENTO 1

ÁREA: Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude

VÍNCULO: Gabinete do Secretário

BASE: JUN/23

Discriminação: Consolidação das planilhas da Casa da Juventude Carioca - AP 1

Meta: 1.200 jovens atendidos/mês

meta: 1.200 jovens atendidos/mês										
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA	
			DIURNO		NOTURNO					
			QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
PESSOAL	Coordenador Geral	40 H	1	5.388,60	0	6.466,32	5.388,60	64.663,20		
	Coordenador Administrativo	40 H	1	4.313,25	0	5.175,90	4.313,25	51.759,00		
	Assistente de Coordenação	40 H	4	3.390,97	0	4.069,16	13.563,88	162.766,56		
	Assistente Administrativo	40 H	10	2.685,91	0	3.223,09	26.859,10	322.309,20		
	Assistente Social	30 H	2	3.327,96	0	3.993,55	6.655,92	79.871,04		
	Psicólogo	30 H	2	3.327,96	0	3.993,55	6.655,92	79.871,04		
	Terapeuta Ocupacional	30 H	0	3.327,96	0	3.993,55	0,00	0,00		
	Agente da Juventude	40 H	11	1.755,06	0	2.106,07	19.305,66	231.667,92		
	EFETIVO P/TURNO		31		0					
	SUBTOTAL 1			31			82.742,33	992.907,96		
	Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	INSS		0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00		
		SAT		0,00%			0,00	0,00		
		SALÁRIO EDUCAÇÃO		0,00%			0,00	0,00		
		INCRAS/SENAI/SESI/SEBRAE		0,00%			0,00	0,00		
		FGTS		8,00%			6.619,39	79.432,64		
		PIS		1,00%			827,42	9.929,08		
	SUBTOTAL 2			9,00%			7.446,81	89.361,72		
	Provisionamento	Férias		11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		9.192,67	110.312,07		
		Rescisão		4,00%	Metade da multa rescisória		3.309,69	39.716,32		
		Aviso Prévio		8,33%	1/12 avos do aviso prévio		6.892,44	82.709,23		
		13º Salário		8,33%	1/12 avos do 13º salário		6.892,44	82.709,23		
	SUBTOTAL 3			31,77%	Total c/ encargos + provisionamento:	40,77%	26.287,24	315.446,86		
	BENEFÍCIOS		QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	QTD	MÊS	12 MESES		
	Vale Transporte		31	22	4,30	4	11.730,40	140.764,80		
	Vale Refeição / Alimentação		31	22	26,90	1	18.345,80	220.149,60		
	SUBTOTAL 4						30.076,20	360.914,40		
TIPO	ESPECIFICAÇÃO				QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES		
OPERACIONAL	Alimentação	Gêneros Alimentícios		0	0,00	0,00	0,00			
		Lanches Tipo I		13.200	8,50	112.200,00	1.346.400,00			
		Lanches Tipo II		0	0,00	0,00	0,00			
	SUBTOTAL 5						112.200,00	1.346.400,00		
	Locação de Veículos (+ Combustível)	Veículo Tipo I		2	11.499,98	22.999,96	275.999,52			
		Veículo Tipo II		0	0,00	0,00	0,00			
		Veículo Tipo III		0	0,00	0,00	0,00			
		Veículo Tipo IV		0	0,00	0,00	0,00			
	SUBTOTAL 6						22.999,96	275.999,52		
	Materiais Gráficos	Cartazes		120	9,42	1.130,40	13.564,80			
		Folders		1.200	0,63	756,00	9.072,00			
		Cartilhas		1.200	9,40	11.280,00	135.360,00			
		Certificados		1.200	1,94	2.328,00	27.936,00			
		Fichas de Inscrição		1.200	2,77	3.324,00	39.888,00			
		Formulários		4.800	1,50	7.200,00	86.400,00			
	SUBTOTAL 7						26.018,40	312.220,80		
	TIPO	ESPECIFICAÇÃO						MÊS	12 MESES	
DIVERSOS	Locação de Bens Imóveis					8.000,00	96.000,00			
	Despesas Locatícias (estima-se que esses custos representem cerca de 80% do valor da locação do imóvel)			80%		6.400,00	76.800,00			
	Locação de Bens Móveis					0,00	0,00			
	Prestação de Serviços de Terceiros		17,70 p/ hora ////////// horas p/mês: 960			16.992,00	203.904,00			
	Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)					33.294,00	399.528,00			
	Divulgações					0,00	0,00			
	Mobiliário					0,00	0,00			
	Manutenções Preventiva e Corretiva					34.182,02	410.184,24			
	Uniforme		usuários/mês: 1.200	valor unitário: 25,57		30.684,00	368.208,00			
	Despesas com Comunicação					0,00	0,00			
	Kit Higiene		usuários/mês: 0	valor unitário: 0,00		0,00	0,00			
	Custelo Operacional					17.600,00	211.200,00			
	SUBTOTAL 8						147.152,02	1.765.824,24		
TOTAL PARCIAL (I)	SUBTOTALS (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8)						454.922,96	5.459.075,50		
CUSTOS INDIRETOS (II)		Conforme Inc. III, art. 46 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/15 (custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria).			Percentual sobre item I	4%	18.196,92	218.363,02		
TOTAL GERAL = I + II								473.119,88	5.677.438,57	

NOTAS EXPLICATIVAS

UNIDADES/EQUIPAMENTOS VINCULADOS:

CASA DA JUVENTUDE CARIOCA - ÁREA DE PLANEJAMENTO - AP 1

APOIO À GESTÃO

Instituto D.H. Dom Pixote
Celi Alves Baracho
CPF 954.834.977-91



APOIO A GESTÃO - CASA DA JUVENTUDE CARIOCA - ÁREA DE PLANEJAMENTO 1

ÁREA: Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude

VÍNCULO: Gabinete do Secretário

BASE: JUN/23

DISCRIMINAÇÃO: Apoio a gestão das Casa da Juventude Carioca - AP 1

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA	
			DIURNO		NOTURNO					
			QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR				
PESSOAL	Coordenador Geral	40 H	1	5.388,60	0	6.466,32	5.388,60	64.663,20	1	
	Coordenador Administrativo	40 H	1	4.313,25	0	5.175,90	4.313,25	51.759,00	2	
	Assistente de Coordenação	40 H	1	3.390,97	0	4.069,16	3.390,97	40.691,64		
	Assistente Administrativo	40 H	3	2.685,91	0	3.223,09	8.057,73	96.692,76	3	
	Assistente Social	30 H	0	3.327,96	0	3.993,55	0,00	0,00		
	Psicólogo	30 H	0	3.327,96	0	3.993,55	0,00	0,00		
	Terapeuta Ocupacional	30 H	0	3.327,96	0	3.993,55	0,00	0,00		
	Agente da Juventude	40 H	0	1.755,06	0	2.106,07	0,00	0,00		
	EFETIVO P/TURNO		6		0					
	SUBTOTAL 1			6			21.150,55	253.806,60		
	Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	INSS			0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00	
		SAT			0,00%			0,00	0,00	
		SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00%			0,00	0,00	
		INCRJA/SENAI/SESI/SEBRAE			0,00%			0,00	0,00	
		FGTS			8,00%			1.692,04	20.304,53	
		PIS			1,00%			211,51	2.538,07	
	SUBTOTAL 2			9,00%			1.903,55	22.842,99		
	Provisionamento	Férias			11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		2.349,83	28.197,91	
		Rescisão			4,00%	Metade da multa rescisória		846,02	10.152,26	
		Aviso Prévio			8,33%	1/12 avos do aviso prévio		1.761,84	21.142,09	
		13º Salário			8,33%	1/12 avos do 13º salário		1.761,84	21.142,09	
	SUBTOTAL 3			31,77%	Total c/ encargos + provisionamento:	40,77%	6.719,53	80.634,36		
	BENEFÍCIOS		QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	QTD	MÊS	12 MESES		
	Vale Transporte		6	22	4,3	4	2.270,40	27.244,80	4	
	Vale Refeição / Alimentação		6	22	26,90	1	3.550,80	42.609,60	5	
	SUBTOTAL 4						5.821,20	69.854,40		
TIPO	ESPECIFICAÇÃO					QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES	
OPERACIONAL	Alimentação	Gêneros Alimentícios		0	0,00	0,00	0,00			
		Lanches Tipo I		0	8,50	0,00	0,00			
		Lanches Tipo II		0	0,00	0,00	0,00			
	SUBTOTAL 5						0,00	0,00		
	Locação de Veículos (+ Combustível)	Veículo Tipo I		0	11.499,98	0,00	0,00			
		Veículo Tipo II		0	0,00	0,00	0,00			
		Veículo Tipo III		0	0,00	0,00	0,00			
		Veículo Tipo IV		0	0,00	0,00	0,00			
							0,00	0,00		
	Materiais Gráficos	Cartazes		0	9,42	0,00	0,00			
		Folders		0	0,63	0,00	0,00			
		Cartilhas		0	9,40	0,00	0,00			
		Certificados		0	1,94	0,00	0,00			
		Fichas de Inscrição		0	2,77	0,00	0,00			
		Formulários		0	1,50	0,00	0,00			
	2.5. SUBTOTAL 6						0,00	0,00		
	TIPO	ESPECIFICAÇÃO						MÊS	12 MESES	
DIVERSOS	Locação de Bens Imóveis						0,00	0,00		
	Despesas Locatícias (estima-se que esses custos representem cerca de 80% do valor da locação do imóvel)					80%	0,00	0,00		
	Locação de Bens Móveis						0,00	0,00		
	Prestação de Serviços de Terceiros					0,00 p/ hora / / / / / / / / horas p/mês: 0	0,00	0,00		
	Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)						0,00	0,00		
	Divulgações						0,00	0,00		
	Mobiliário						0,00	0,00		
	Manutenções Preventiva e Corretiva						0,00	0,00		
	Uniforme					usuários/mês: 0	valor unitário: 0,00	0,00	0,00	
	Despesas com Comunicação						0,00	0,00		
	Kit Higiene					usuários/mês: 0	valor unitário: 0,00	0,00	0,00	
	Custeio Operacional						17.600,00	211.200,00	6	
	SUBTOTAL 8						17.600,00	211.200,00		
	TOTAL PARCIAL (I)		SUBTOTALS (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8)					53.194,83	638.337,95	
CUSTOS INDIRETOS (II)		Conforme Inc. III, art. 46 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/15 (custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria).			Percentual sobre item I	4%	2.127,79	25.533,52	7	
6. TOTAL GERAL = 4 + 5							55.322,62	663.871,47		

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 : 01 (um) cargo de Coordenador Geral, Ensino Superior Completo em qualquer área.

NOTA 2 : 01 (um) cargo de Coordenador Administrativo, Ensino Superior Completo em qualquer área.

NOTA 3 : 03 (tres) cargo de Assistente Administrativo, Ensino Médio Completo.

NOTA 4 : Tarifa modal praticada na cidade do Rio de Janeiro (R\$ 4,05) para traslado ida-volta considerando 22 (vinte e dois) dias uteis no mês.

NOTA 5 : Vale Refeição / Alimentação no valor do ticket fornecido aos servidores da PCRJ no valor unitário de R\$ 12,00.

NOTA 6 destina-se à compra de materiais que deem suporte ao desenvolvimento das atividades: são recursos para custear as despesas de caráter administrativo e operacional, a serem administrados pela

NOTA 7 : Conforme especificado e justificado no Plano de Trabalho - Item 11

Instituto D.H. Dom Pixote
Celi Alves Baracho
CPF 954.834.977-91



CASA DA JUVENTUDE CARIOCA - ÁREA DE PLANEJAMENTO 1 + 5 POLOS DE AÇÃO

ÁREA: Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude

VÍNCULO: Gabinete do Secretário

BASE: JUN/23

DISCRIMINAÇÃO: Estrutura de Apoio a Casa da Juventude Carioca e aos Pólos de Ação Estratégica da Juventude - AP 1

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA				MÊS	12 MESES	NOTA		
			DIURNO		NOTURNO						
			QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR					
PESSOAL	Coordenador Geral	40 H	0	5.388,60	0	6.466,32	0,00	0,00			
	Coordenador Administrativo	40 H	0	4.313,25	0	5.175,90	0,00	0,00			
	Assistente de Coordenação	40 H	3	3.390,97	0	4.069,16	10.172,91	122.074,92	1		
	Assistente Administrativo	40 H	7	2.685,91	0	3.223,09	18.801,37	225.616,44	2		
	Assistente Social	30 H	2	3.327,96	0	3.993,55	6.655,92	79.871,04	3		
	Psicólogo	30 H	2	3.327,96	0	3.993,55	6.655,92	79.871,04	4		
	Terapeuta Ocupacional	30 H	0	3.327,96	0	3.993,55	0,00	0,00	5		
	Agente da Juventude	40 H	11	1.755,06	0	2.106,07	19.305,66	231.667,92	6		
	EFETIVO P/TURNO		25		0						
	SUBTOTAL 1			25			61.591,78	739.101,36			
	Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	INSS			0,00%	sobre a remuneração		0,00	0,00		
		SAT			0,00%			0,00	0,00		
		SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00%			0,00	0,00		
		INCR/SENAI/SESI/SEBRAE			0,00%			0,00	0,00		
		FGTS			8,00%			4.927,34	59.128,11		
		PIS			1,00%			615,92	7.391,01		
	SUBTOTAL 2				9,00%		5.543,26	66.519,12			
	Provisionamento	Férias			11,11%	1/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		6.842,85	82.114,16		
		Rescisão			4,00%	Metade da multa rescisória		2.463,67	29.564,05		
		Aviso Prévio			8,33%	1/12 avos do aviso prévio		5.130,60	61.567,14		
		13º Salário			8,33%	1/12 avos do 13º salário		5.130,60	61.567,14		
	SUBTOTAL 3				31,77%	Total c/ encargos + provisionamento:	40,77%	19.567,71	234.812,50		
	BENEFÍCIOS			QUANT. EFETIVOS	DIAS	VALOR UNITÁRIO	QTD	MÊS	12 MESES		
	Vale Transporte			25	22	4,3	4	9.460,00	113.520,00	7	
	Vale Refeição / Alimentação			25	22	26,90	1	14.795,00	177.540,00	8	
	SUBTOTAL 4							24.255,00	291.060,00		
TIPO	ESPECIFICAÇÃO						MÊS	12 MESES			
OPERACIONAL	Alimentação	Gêneros Alimentícios			QUANT.	VALOR	MÊS	12 MESES			
		Lanches Tipo I			0	0,00	0,00	0,00			
		Lanches Tipo II			13.200	8,50	112.200,00	1.346.400,00	9		
	SUBTOTAL 5						0,00	0,00			
							112.200,00	1.346.400,00			
	Locação de Veículos (+ Combustível)	Veículo Tipo I			1	11.499,98	11.499,98	137.999,76	10		
		Veículo Tipo II			0	0,00	0,00	0,00			
		Veículo Tipo III			0	0,00	0,00	0,00			
		Veículo Tipo IV			0	0,00	0,00	0,00			
	SUBTOTAL 6						0,00	0,00			
							11.499,98	137.999,76			
	Materiais Gráficos	Cartazes			120	9,42	1.130,40	13.564,80	11		
		Folders			1.200	0,63	756,00	9.072,00	12		
		Cartilhas			1.200	9,40	11.280,00	135.360,00	13		
		Certificados			1.200	1,94	2.328,00	27.936,00	14		
		Fichas de Inscrição			1.200	2,77	3.324,00	39.888,00	15		
Formulários			4.800	1,50	7.200,00	86.400,00	16				
SUBTOTAL 7						1,50	7.200,00	86.400,00	16		
							26.018,40	312.228,80			
TIPO	ESPECIFICAÇÃO						MÊS	12 MESES			
DIVERSOS	Locação de Bens Imóveis						8.000,00	96.000,00	17		
	Despesas Locatícias (estima-se que esses custos representem cerca de 80% do valor da locação do imóvel)						80%	6.400,00	76.800,00	18	
	Locação de Bens Móveis						0,00	0,00			
	Prestação de Serviços de Terceiros						17,70 p/ hora ////////// horas p/mês: 960	16.992,00	203.904,00	19	
	Eventos (Congressos, Seminários, Palestras, Treinamentos e Outros)						33.294,00	399.528,00	20		
	Divulgações						0,00	0,00			
	Mobiliário						0,00	0,00			
	Manutenções Preventiva e Corretiva						34.182,02	410.184,24	21		
	Uniforme						usuários/mês: 1.200	valor unitário: 25,57	30.684,00	368.208,00	
	Despesas com Comunicação						0,00	0,00			
	Kit Higiene						usuários/mês: 0	valor unitário: 0,00	0,00	0,00	
	Custeio Operacional						0,00	0,00			
	SUBTOTAL 8						0,00	0,00			
	TOTAL PARCIAL (I)		SUBTOTALS (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8)					129.552,02	1.554.624,24		
								390.228,15	4.682.737,78		
CUSTOS INDIRETOS (II)		Conforme Inc. III, art. 46 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/15 (custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria).				Percentual sobre item I	4%	15.609,13	187.309,51	22	
TOTAL GERAL = I + II								405.837,27	4.870.047,30		

Instituto D.H. Dom Pixote
Celi Alves Baracho
CPF 954.834.977-91

CASA DA JUVENTUDE CARIOCA - ÁREA DE PLANEJAMENTO 1 + 5 POLOS DE AÇÃO

ÁREA: Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude

VÍNCULO: Gabinete do Secretário

BASE: JUN/23

DISCRIMINAÇÃO: Estrutura de Apoio a Casa da Juventude Carioca e aos Pólos de Ação Estratégica da Juventude - AP 1

NOTAS EXPLICATIVAS

- NOTA 1 : 03 (três) cargos de Assistente de Coordenação, Ensino Superior Completo em qualquer área.
 NOTA 2 : 07 (sete) cargos de Assistente Administrativo, Ensino Médio Completo.
 NOTA 3 : 02 (dois) cargos de Assistente Social, Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro Profissional.
 NOTA 4 : 02 (dois) cargos de Psicólogo, Ensino Superior completo em Psicologia e registro profissional.
 NOTA 5 : 11 (onze) cargos de Agentes da Juventude, Ensino Fundamental Completo.
 NOTA 6 : Tarifa modal praticada na cidade do Rio de Janeiro (R\$ 4,05) para traslado ida-volta considerando 22 (vinte e dois) dias úteis no mês.
 NOTA 7 : Vale Refeição / Alimentação no valor do ticket fornecido aos servidores da PCRU no valor unitário de R\$ 12,00.
 NOTA 8 : Total de 13.200 lanches/mês destinados às ações com os usuários conforme especificado no Plano de Trabalho - Item 9.2.2
 NOTA 9 : Locação de Van para até 16 (dezois) passageiros, com ar condicionado e equipamento de comunicação móvel, com motorista, operando até 01 (dez) horas por dia, 22 (vinte e dois) dias/mês,
 NOTA 10 : Conforme especificado e justificado no Plano de Trabalho - Item 9.2.3. a)
 NOTA 11 : Conforme especificado e justificado no Plano de Trabalho - Item 9.2.3. b)
 NOTA 12 : Conforme especificado e justificado no Plano de Trabalho - Item 9.2.3. c)
 NOTA 13 : Conforme especificado e justificado no Plano de Trabalho - Item 9.2.3. d)
 NOTA 14 : Conforme especificado e justificado no Plano de Trabalho - Item 9.2.3. e)
 NOTA 15 : Conforme especificado e justificado no Plano de Trabalho - Item 9.2.3. f)
 NOTA 16 : Conforme especificado e justificado no Plano de Trabalho - Item 9.3.5
 NOTA 17 : Conforme especificado e justificado no Plano de Trabalho - Item 9.3.6
 NOTA 18 : hora/aula especialistas (oficineiro) R\$ 17,70 x 960 h - Item 9.3.3
 NOTA 19 : Conforme especificado e justificado no Plano de Trabalho - Item 9.3.4
 NOTA 20 : Conforme especificado e justificado no Plano de Trabalho - item 9.3.2
 NOTA 21 : Conforme especificado e justificado no Plano de Trabalho - Item 11

Instituto D.H. Dom Pixote
Celi Alves Baracho
CPF 954.834.977-91

Celi Alves Baracho

CRONOGRAMA - CASA AP 1

PARCELA 1			PARCELA 2			PARCELA 3			PARCELA 4		
ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
473.119,88	473.119,88	473.119,88	473.119,88	473.119,88	473.119,88	473.119,88	473.119,88	473.119,88	473.119,88	473.119,88	473.119,89
1.419.359,64			1.419.359,64			1.419.359,64			1.419.359,65		

PREVISTO P/ 2023: 2.365.599,40

PREVISTO P/ 2024: 3.311.839,17

TOTAL: 5.677.438,57



Instituto D.H. Dom Pixote
Celi Alves Baracho
CPF 954.834.977-91

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022,

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA – JUV-RIO, como CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE, como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, referente à prorrogação do prazo do Termo de Colaboração.

Ao 1º dia do mês de agosto de 2023, de um lado o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA – JUV-RIO, neste ato representada pelo Sr. Chefe de Gabinete, FERNANDO DIAS DA SILVA, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro, o Instituto de Desenvolvimento Dom Pixote, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua Visconde de Santa Isabel, 20 - Grupo 201, Vila Isabel, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 31.315.120.0001/01, neste ato representado por sua Representante Legal, a Sra. CELI ALVES BARACHO, portadora da carteira de identidade nº 07.857.406-8, expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrita no CPF sob o nº 954.834.977-91, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 08/2022, conforme despacho autorizativo do Senhor Sr. Chefe de Gabinete, FERNANDO DIAS DA SILVA, datado de 14 de junho de 2023, à fl. 2084 do processo nº JUV-PRO-2022/00024, publicado no D.O. RIO de 15/06/2023, à fl.46, que se regerá, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2022 a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2023 até 31/07/2024, com ampliação do seu valor global, com fundamento nos arts. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como no caput do art. 25 e nas alíneas a e c do inciso I do artigo 38 do Decreto Rio 42.696/2016 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 5.604.240,84 (cinco milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), cuja composição se encontra especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Termo de Colaboração nº 008/2022 que era de R\$ 4.401.783,24 (quatro milhões e quatrocentos e um mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) passa a ser de R\$ 10.006.024,08 (dez milhões e seis mil e vinte e quatro reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 008/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho nº 53.01.14.422.0656.2975, Código de Despesa nº 3.3.50.85.14 do orçamento de 2023, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2023/000126, no valor de R\$ 2.335.100,35 (dois milhões e



trezentos e trinta e cinco mil e cem reais e trinta e cinco centavos), ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento dos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no art. 441 do RGCAF.

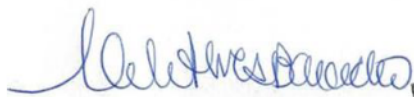
CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
FERNANDO DIAS DA SILVA
Chefe de Gabinete
Secretaria Especial da Juventude Carioca – JUV-RIO



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
CELI ALVES BARACHO
Diretora Presidente

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

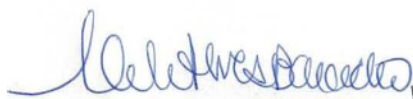


ANEXO I-A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
FERNANDO DIAS DA SILVA
Chefe de Gabinete
Secretaria Especial da Juventude Carioca – JUV-RIO



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
CELI ALVES BARACHO
Diretora Presidente

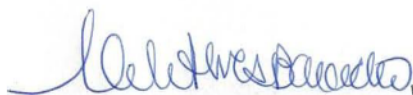


ANEXO I-B
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DOM PIXOTE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua Visconde de Santa Isabel, 20 - Grupo 201, Vila Isabel, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 31.315.120.0001/01, neste ato representado por sua Representante Legal, a Sra. CELI ALVES BARACHO, portadora da carteira de identidade nº 07.857.406-8, expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrita no CPF sob o nº 954.834.977-91 sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, nos termos da Lei 12846/2013.

DECLARA ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o Termo de Colaboração, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2023.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
CELI ALVES BARACHO
Diretora Presidente



Autenticado digitalmente por ANDERSON PINHEIRO LOPES - 03/08/2023 às 16:45:54 e DAISI DUARTE FANTESIA - 03/08/2023 às 16:49:35.
Documento Nº: 204353.23829286-7629 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=204353.23829286-7629>

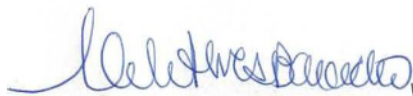


JUVPRO202200024V06

ANEXO I-C
AUTORIZAÇÃO
DECRETO RIO nº 42.696/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com sede na Rua Visconde de Santa Isabel, 20 - Grupo 201, Vila Isabel, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 31.315.120.0001/01, neste ato representado por sua Representante Legal, a Sra. CELI ALVES BARACHO, portadora da carteira de identidade nº 07.857.406-8, expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrita no CPF sob o nº 954.834.977-91, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio nº 42.696/2016, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA – JUV-RIO, representada pelo Sr. Chefe de Gabinete, FERNANDO DIAS DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e 5 do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

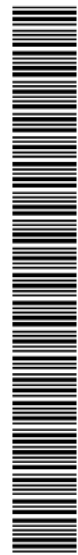
Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2023.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
CELI ALVES BARACHO
Diretora Presidente



Autenticado digitalmente por ANDERSON PINHEIRO LOPES - 03/08/2023 às 16:45:54 e DAISI DUARTE FANTESIA - 03/08/2023 às 16:49:35.
Documento Nº: 204353.23829286-7629 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=204353.23829286-7629>



JUVPRO202200024V06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 04/002.220/2021
Contrato nº 137/2023 - SMFP.
Data da Assinatura: 01/08/2023
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e ADD Value Participações, Comércio e Serviços de Informática Ltda.
Objeto: fornecimento do hardware e software de hiperconvergência que sustenta a solução de virtualização de desktops e aplicação.
Prazo: 01/08/2023 a 31/07/2026
Valor Total: R\$ 3.204.658,00 (três milhões, duzentos e quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 14.01.04.123.0610.2981
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.01
Notas de Empenho n.º: 2023/00803
Valor: R\$ 3.204.658,00
Fundamento: Art. 1º, Inciso I e caput, da Lei nº 10.520/22.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 04/002.220/2021
Contrato nº 138/2023 - SMFP.
Data da Assinatura: 01/08/2023
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMFP e ADD Value Participações, Comércio e Serviços de Informática Ltda.
Objeto: Serviços técnicos especializados de manutenção evolutiva e suporte técnico para solução de infraestrutura de virtualização de desktops.
Prazo: 01/08/2023 a 31/05/2025
Valor Total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
Programa de Trabalho: 14.01.04.123.0610.2981
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.03
Notas de Empenho n.º: 2023/00804
Valor: R\$ 75.000,00
Fundamento: Art. 1º, Inciso I e caput, da Lei nº 10.520/22.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 09/31/000244/2023 (09/000260/2023)
Contrato n.º: 007/2023
Data da Assinatura: 03/08/2023
Partes: PCRJ/SM/SCAP-3.1 e a firma STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.746.252/0001-88
Objeto: Aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas e suporte para bobinas, a fim de atender a Central de Material e Esterilização, das Unidades de Saúde da CAP-3.1.
Prazo: 12 (doze) meses, de 10/08/2023 a 09/08/2024
Valor Total: R\$ 25.178,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 1808.10.301.0330.2854
Natureza da Despesa: 33.90.30.05
Nota de Empenho n.º: 2023/000257, no valor de R\$ 25.178,00 (vinte e cinco mil cento e setenta e oito reais).
Fundamento: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e o decidido no Processo nº 09/31/000244/2023 (09/000260/2023).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2023/00658
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 682/2023
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
PARTES: PCRJ/SMC/OBSERVATORIO DE FAVELAS DO RIO DE JANEIRO/SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA SA
OBJETO: PROJETO "DANÇA NA DICRÓ" - WOC780/02/2022
VALOR: R\$ 8.473,80
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.2
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n.º: 09/000.260/2023 - 09/32/000.213/2023
Contrato n.º: 007/2023
Data da Assinatura: 1º de agosto de 2023.
Partes: PCRJ/SM/SCAP 3.2 e STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição emergencial de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas para atender às Unidades da AP 3.2.
Prazo: 01/08/2023 a 31/07/2024 - 12 meses
Valor Total: R\$ 76.480,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
Programa de Trabalho: 18.09.10.302.0600.2847
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho n.º: 2023/195 no valor de R\$ 6.394,00 (seis mil, trezentos e noventa e quatro reais).
Fundamento: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: 26/001.371/2022
Termo Aditivo nº 58/2023 ao Contrato nº 71/2022
Data da assinatura: 02/08/2023
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Constrular Materiais de Construção de Maceió LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual na última etapa sem acréscimo de valor
Prazo: 45 dias
Fundamento: Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/003457/2019
2º Termo Aditivo nº 38/2023 ao Contrato 12/2021
Data de assinatura: 02/08/2023
Partes: E/8ª CRE e CROWN SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA
OBJETO: Prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses
Prazo: 02/08/2023 até 01/08/2025
Valor Total: R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais)
Programa de Trabalho: 16.09.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48
Nota de Empenho: 2023/000237, no valor de R\$ 29.055,00 (vinte e nove mil e cinquenta e cinco reais)
Fundamento: Artigo 57, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/500.286/2023
Instrumento: Contrato nº 27/2023
Data da assinatura: 28/07/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e SR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO POLO GASTRONÔMICO DO BATAN - REALENGO".
Valor: R\$ 1.474.154,03
Prazo: 120 DIAS
Programa de Trabalho: 15.03.15.452.0319.1365
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2023/000607
Valor Empenhado: R\$ 1.474.154,03
Fundamento: Artigo 23, inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: 26/001.371/2022
Termo Aditivo nº 59/2023 ao Contrato nº 72/2022
Data da assinatura: 02/08/2023
Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e Petra MG Indústria e Comércio de Agregados LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual na última etapa sem acréscimo de valor
Prazo: 45 dias
Fundamento: Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO JUVRIO Nº 008/2022

Processo nº JUV-PRO-2022/00024
Primeiro Termo Aditivo de Colaboração JUVRIO nº: 008/2022
Data da assinatura: 01/08/2023
Partes: Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DOM PIVOTE
Objeto: implementação da Casa da Juventude Carioca - Área de Planejamento 1, através de parceria voluntária, para o atendimento a jovens, com idade entre 15 e 29 anos, através de ações de Convivência, Protagonismo e Cultura, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Termo de Referência, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho, parte integrante do Anexo I e da Planilha de Custos (Valores Bases), parte integrante, Anexo II.
Prazo: 12 (doze) meses, de 01/08/2023 a 31/07/2024, a contar da publicação do extrato.
Valor Total: R\$ 5.604.240,84 (cinco milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 53.01.14.422.0656.2975
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.14
Nota de Empenho n.º: 2023/000126
Fundamento: Normas Gerais da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações; Decreto nº 42696 de 2016; Decreto nº 21.083, de 20.02.2002; Decreto nº 32.318, de 7.06.2010; pelas normas do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207, de 19.12.1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13.09.1990; pelas normas do Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18.09.1981 e suas alterações; bem como pelas demais normas citadas no Edital de Chamamento Público nº 04/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(*) Processo Instrutivo n.º: 09/000.260/2023 e 0977/000.112/2023

Onde se lê - Prazo: 12 (doze) meses de 01/08/2023 a 30/07/2024
Leia-se - Prazo: 12 (doze) meses de 01/08/2023 a 31/07/2024

(*) Por ter sido corrigido no D. O. Rio nº 97 de 04/08/23 - pag. 92 - 1ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
Processo 15/000.541/2022
Leta-se:
Processo 15/000.579/2021

D. O. RIO Nº 96 DE 03/08/2023, PÁGINA 77, 2ª COLUNA

Ano XXXVII • Nº 98 • Rio de Janeiro 75 Segunda-feira, 07 de Agosto de 2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 5 de Agosto de 2023 às 0:35:19 Código de Autenticação: 4d204d63



Autenticado digitalmente por ANDERSON PINHEIRO LOPES - 07/08/2023 às 11:14:18.
Documento Nº: 204353.23970678-5177 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=204353.23970678-5177>



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contratos Municipal

IplanRIO
Emissão: 09/08/2023
Página: 1 / 2
01136969
FCRR15100

Relação dos Dados do Instrumento Contratual e sua Execução

Visão por Instrumento Contratual

Data Referência: 09/08/2023

Órgão

Código/Nome 5300 - Secretaria Especial da Juventude Carioca Instrumento: 2022 / 8

Favorecido

CNPJ/CPF 031.315.120/0001-01	Nome Favorecido INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE	Endereço RUA VISCONDE DE SANTA ISABEL 00020 GRUPO 201 VILA ISABEL	CEP 20.560-120
Cidade RIO DE JANEIRO	Banco 33	Agência 3891	Conta 130002874

Identificação do Instrumento (Despesa)

Espécie Termo de Colaboração	Exercício 2022	Número 8	Data Assinatura 01/08/2022	Processo 0099/001211/2022	Retenção Contratual NAO		
Prog Trab 53.01.14.422.0656.2975	Natureza Despesa 3.3.50.39.01	Fonte Rec 100	Data Empenho 01/07/2022	Nº Empenho 94	Fundamentação Legal ARTIGO 16 INCISO CAPUT DA LEI 13019 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES (SELEÇÃO PÚBLICA)	Modalidade Licitação SELEÇÃO PÚBLICA	
Publicação 01/08/2022	Número DO 93	Página DO 94	Início Previsto 01/08/2022	Término Previsto 31/07/2024	Prazo Previsto 731 dia(s)	Nome Representante CELI ALVES BARACHO	CPF Representante 95483497791

Descrição do Objeto

IMPLEMENTAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE CARIOCA - ÁREA DE PLANEJAMENTO 1 - NOS TERMOS CARACTERIZADOS E DESCRITOS NO PLANO DE TRABALHO E DA PLANILHA DE CUSTOS

Garantia Sem Garantia	Valor Garantia 0,00	Fim Garantia	Índice	Situação Ativo	Data Situação 01/08/2022	Último Movimento Cadastramento
--------------------------	------------------------	--------------	--------	-------------------	-----------------------------	-----------------------------------

Instrumento de Origem

Resumo da Execução

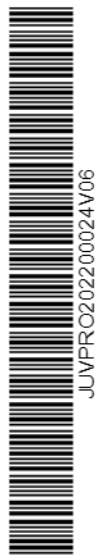
Valor Instr. 4.401.783,24	VI. Aditivo Acres. 5.604.240,84	VI. Aditivo Red. 0,00	VI. Termo Exec. 0,00	Saldo Instr. 10.006.024,08	Valor Empenhado 6.736.883,59	Valor Liquidado 4.401.783,24	Valor Pago Migração
Saldo a Exec Instr. 3.269.140,49	Valor Pago 4.401.783,24	Valor a Empenhar 3.269.140,49	Valor a Liquidar 2.335.100,35	Valor a Pagar 0,00			

Detalhamento da Execução

Empenho							Liquidação				Retenção		Pagamento		
Ano	Nº	PT	ND	FR	Valor	Data	Nº	Processo	Valor	Data	Valor	Descrição	Valor	Data	
2022	94	53.01.14.422.0656.2975	3.3.50.39.01	100	1.834.076,35	01/07/2022	1	0010/001847/2022	733.630,54	01/08/2022			733.630,54	22/08/2022	
							2	0010/001847/2022	733.630,54	19/09/2022			733.630,54	30/09/2022	
							3	0010/001847/2022	366.815,27	01/12/2022			366.815,27	09/01/2023	
2023	21	53.01.14.422.0656.2975	3.3.50.85.14	1500100	0,00	02/01/2023 ANUL									
2023	27	53.01.14.422.0656.2975	3.3.50.85.14	1500100	2.567.706,89	02/01/2023	1	0099/003695/2023	733.630,54	02/01/2023			733.630,54	20/03/2023	
							2	0099/003695/2023	733.630,54	01/03/2023			733.630,54	05/04/2023	
							3	0099/003695/2023	733.630,54	01/08/2023			733.630,54	19/08/2023	



Autenticado digitalmente por DAISI DUARTE FANTESIA - 09/08/2023 às 17:21:54.
Documento Nº: 204353.24242255-443 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=204353.24242255-443>



SIGA



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Município
Sistema de Contratos Municipal

IplanRIO
Emissão: 09/08/2023
Página: 2 / 2
01136969
FCTRR15100

Relação dos Dados do Instrumento Contratual e sua Execução

Visão por Instrumento Contratual

Data Referência: 09/08/2023

Órgão

Código/Nome 5300 - Secretaria Especial da Juventude Carioca Instrumento: 2022 / 8

Detalhamento da Execução

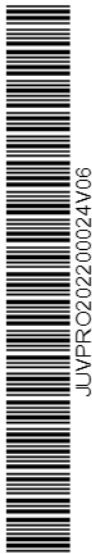
		Empenho						Liquidação		Retenção		Pagamento		
Ano	Nº	PT	ND	FR	Valor	Data	Nº	Processo	Valor	Data	Valor	Descrição	Valor	Data
2023	126	53.01.14.422.0656.2675	3.3.50.85.14	1500100	2.335.100,35	20/07/2023	4	0099/003696/2023	366.815,27	03/07/2023			366.815,27	28/07/2023
Total:					6.736.883,59		Total:		4.401.783,24	Total:	0,00	Total:	4.401.783,24	

Histórico: Suspensão/Reinício

Data Suspensão Data Reinício



Autenticado digitalmente por DAISI DUARTE FANTESIA - 09/08/2023 às 17:21:54.
Documento Nº: 204353.24242255-443 - consulta à autenticidade em <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=204353.24242255-443>



JUVPRO202200024V06

SIGA